



CESeC *CENTRO DE ESTUDOS DE
SEGURANÇA E CIDADANIA*
UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

BASE NACIONAL DE ESTATÍSTICAS CRIMINAIS – ANÁLISE E AVALIAÇÃO

Produto 1 – Análise interna das informações disponíveis

**Leonarda Musumeci
Gláucio Ary Dillon Soares
Doriam Borges
Simone de Castro Rodrigues
Gonçalo Henrique Fraga Pequeno**

**Relatório de consultoria prestada à Secretaria Nacional de Segurança
Pública do Ministério da Justiça, com apoio do UNDCP**

Rio de Janeiro, fevereiro de 2003

INTRODUÇÃO

A montagem de uma base nacional de dados a partir das ocorrências policiais tem-se mostrado uma tarefa tão fundamental quanto de difícil realização, não só no Brasil como em outros países do mundo, sobretudo naqueles de estrutura federativa. Capitaneada, normalmente, por um órgão federal de segurança e/ou justiça, essa tarefa costuma enfrentar diversos tipos de obstáculos – desde os de caráter técnico (por exemplo, compatibilização de definições e critérios de registro), institucional (multiplicidade e heterogeneidade das agências locais de segurança produtoras dos dados) ou econômico (escassez de recursos humanos e materiais), até os de natureza política (resistências a solicitações interpretadas como ingerência do governo federal em área de atribuição dos estados) –, exigindo grandes esforços e um tempo bastante longo de implantação.

Apenas como exemplo, para colocar em perspectiva o caso brasileiro, lembremos que o sistema norteamericano dos UCR (*Uniform Crime Reports*), criado em 1929, até hoje não cobre 100% dos departamentos de polícia e não conta com a adesão dos estados de Indiana, Ohio, Mississipi e Novo México. Por sua vez o NIBRS (*National Incident-Based Reporting System*), introduzido pelo FBI em 1991 para ampliar e complementar o programa UCR, em dezembro de 2002 abrangia total ou parcialmente apenas 21 dos 50 estados e 4.259 das mais de 20 mil agências policiais existentes no país – o que correspondia a uma cobertura de 17% da população nacional e de 15% do universo de crimes registrados.¹

Não são anômalas, portanto, as dificuldades que a SENASP vem encontrando na implantação e aperfeiçoamento da *Base Nacional de Estatísticas Criminais* brasileira. Iniciada em 1999, a coleta de informações junto às 27 Secretarias de Segurança certamente demandará ainda algum tempo para produzir um banco de dados com abrangência e qualidade suficientes para permitir a realização de diagnósticos fidedignos sobre a situação da segurança pública nas diversas áreas do país. Mas é importante que se ressalte o fato de, em menos de quatro anos e com exíguos recursos, já se ter conseguido reunir um conjunto razoável de informações sobre delitos e atividades policiais em grande parte das Unidades da Federação. Persistem numerosas lacunas e inconsistências, que serão assinaladas mais detalhadamente nos três relatórios seguintes, com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento dessa base de dados.

¹ Cf. US Department of Justice/Bureau of Justice Statistics, *UCR and NIBRS Participation - Level of participation by States as of December, 2002* [<http://www.ojp.usdoj.gov/bjs/nibrstatus.htm>].

Não há como negar, porém, que o esforço feito até agora pela SENASP e pelas Secretarias estaduais já produziu resultados significativos e representa um bom caminho andado na direção de um maior conhecimento dos problemas do crime e da violência em todo o país.

Conforme sublinha Tulio Kahn num artigo recente, antes da iniciativa da SENASP a única referência comparativa de que se dispunha em âmbito nacional eram os dados divulgados pelo DATASUS, que, além de suas limitações intrínsecas, forneciam um panorama parcial daqueles problemas, restringindo-o ao universo das ocorrências letais.² Apesar de revelarem, sem dúvida, a face mais grave e trágica do fenômeno, e por isso continuarem sendo uma base fundamental para o desenho de políticas públicas de enfrentamento e prevenção da violência, diagnósticos e comparações baseados exclusivamente em taxas de mortalidade podem distorcer muito o quadro analítico, sobretudo se se tomam os níveis de homicídio como equivalente ou como *proxy* da “violência em geral”. O artigo citado mostra, por exemplo, que o *ranking* estadual da violência muda sobremaneira quando se consideram, além dos crimes com morte, delitos não-letais como roubo, estupro, lesão corporal e extorsão mediante seqüestro. Daí a importância de se dispor de informações que possibilitem enfoques alternativos e complementares aos estudos sobre homicídios. E a principal fonte para essas informações, aqui ou em outras partes do mundo, são as estatísticas geradas a partir dos registros policiais – ao lado das pesquisas domiciliares de vitimização, que, no Brasil, devido ao alto custo, só têm sido realizadas em pequena escala e esporadicamente. Ressalte-se também que, mesmo no caso das mortes violentas, os dados produzidos pelas polícias constituem um referencial importante para complementar ou corrigir as informações oriundas do sistema de saúde, como demonstra o trabalho de Cano e Santos a respeito dos homicídios no estado do Rio de Janeiro.³

*

O presente “produto” – iniciando a série de quatro relatórios de avaliação da base de dados da SENASP – indica algumas possibilidades analíticas abertas pelo conjunto de informações criminais já disponíveis atualmente, em especial por aquelas colhidas no ano de 2001. Trata-se de um estudo essencialmente descritivo, cujo propósito não é extrair conclusões, mas mostrar, por meio de alguns exemplos, o que se pode conhecer a mais sobre a criminalidade e a violência quando se dispõe de dados para (quase) todo o país. E também

² Cf. Kahn, Tulio. Panorama da criminalidade nos estados: uma tentativa de classificação e interpretação. *Direito Penal - Revista de Direito Penal e Ciências Afins*, nº 12, s/d [disponível em <http://www.direitopenal.adv.br>]. Os limites de cobertura e consistência das informações do DATASUS serão comentados brevemente no segundo relatório desta série (*Produto 2 - Comparação das informações policiais com dados de outras fontes*).

³ Cano, Ignacio e Santos, Nilton. *Violência letal, renda e desigualdade social no Brasil*. Rio de Janeiro, Sete Letras, 2001.

assinalar alguns dos limites a serem superados para que as análises com base nessas estatísticas possam se tornar cada vez mais precisas e fidedignas. Apontamos acima o longo tempo geralmente requerido para montar e aperfeiçoar um sistema nacional de informações criminais. O uso e a crítica, passo a passo, dos dados já disponíveis constituem a melhor forma de reduzir esse tempo, acelerando a identificação de problemas e a busca de soluções.

*

Das 25 diferentes categorias de delitos incluídas nessa base, optou-se por focalizar aqui apenas os crimes violentos e, entre eles, os que caracterizavam mais nitidamente atos intencionais de violência. Embora tenha considerado também a distribuição dos homicídios em acidentes de trânsito (delito culposos) e dos furtos de veículos (delito não-violento), pela sua importância na problemática mais geral da segurança pública, a análise se circunscreve essencialmente aos crimes contra a pessoa ou o patrimônio que envolvem violência intencional.

Outra escolha foi a de trabalhar apenas com as informações relativas a 2001, renunciando-se portanto a identificar mudanças no panorama brasileiro da violência desde 1999, quando a SENASP iniciou a coleta das estatísticas criminais. Isso porque, em muitos casos, as oscilações refletem uma progressiva melhoria no preenchimento das planilhas pelos estados, não havendo como diferenciar esse efeito das variações reais no número de ocorrências.

Na primeira seção apresenta-se um *ranking* geral das Unidades da Federação segundo oito indicadores de criminalidade violenta e mostram-se, por meio de mapas, as variações espaciais de alguns desses indicadores em 2001. Cabe esclarecer que foram utilizadas três ponderações distintas no cálculo de taxas ou índices: dez mil veículos para roubo (e furto) de veículos, cem mil mulheres para estupro e cem mil habitantes para as demais categorias de delitos. Os dados populacionais usados são projeções do IBGE para 2001 e as frotas estaduais de veículos para o mesmo ano provêm do último Anuário Estatístico do DENATRAN. Outro esclarecimento importante refere-se à não-inclusão dos dados sobre lesões corporais entre os crimes violentos selecionados, devido à impossibilidade de diferenciar lesões dolosas e culposas, já que o formulário de preenchimento da SENASP não solicita essa especificação e apenas poucos estados (mais precisamente, quatro) quantificaram separadamente as duas categorias de delitos em 2001.

A segunda seção investiga o peso das capitais na composição dos índices estaduais de criminalidade e como ele varia de acordo com as Unidades da Federação e com os tipos de crimes analisados.

Enquanto as duas primeiras seções utilizam dados baseados no **número de ocorrências** (registros), a terceira busca aproveitar informações disponíveis sobre as vítimas – sua quantidade e sua distribuição etária e por gênero, considerando, também, diversos tipos de delitos violentos. Infelizmente, esta é uma das partes mais precárias do banco de dados, devido tanto a problemas de preenchimento das planilhas pelas Secretarias de Segurança estaduais, quanto a falhas do próprio formulário de coleta e do manual de preenchimento, conforme será apontado no Relatório nº 3. Em função de tais problemas, mesmo focalizando-se somente o ano de 2001, é pequeno o número de estados (e/ou capitais) que “passam” num teste de consistência elementar, segundo o qual, para um certo tipo de crime, não pode haver mais registros do que vítimas; noutras palavras, a razão vítimas/registros, para cada mês, unidade geográfica e modalidade de delito, tem de ser maior ou igual a 1.⁴ Na maioria dos casos, a razão encontrada foi muito menor que a unidade – sinalizando, de forma clara, um preenchimento deficiente das informações solicitadas pela SENASP a respeito das vítimas. A análise só abrange, portanto, o reduzido conjunto de estados “aprovados” naquele teste, conjunto variável, ademais, de acordo com a categoria de delito que se esteja focalizando.

Na quarta seção, aponta-se o potencial da base de dados para futuros estudos de variações temporais dos indicadores de criminalidade e violência nos diversos estados, especialmente a verificação de padrões de **sazonalidade** porventura exibidos por esses indicadores – aspecto muito importante, ao lado das variações espaciais e da evolução ano a ano, para orientar o desenvolvimento de políticas preventivas. Se falamos em “potencial” é porque somente a partir de 2001 o banco apresenta cobertura razoável das informações mensais para a maioria das ocorrências, embora não para todos os estados. Como, até o momento da elaboração deste relatório, ainda não havia dados para todo o ano de 2002, sequer foi possível comparar o comportamento mensal dos indicadores em dois anos completos, muito menos identificar padrões sazonais. Limitamo-nos, assim, a indicar semelhanças e diferenças entre algumas UFs quanto à oscilação dos registros durante o ano de 2001. Sugestões para futuras análises de sazonalidade serão feitas no 4º relatório, tomando por base os resultados de uma pesquisa sobre homicídios no Rio de Janeiro, que analisou as

⁴ Evidentemente, o teste só é válido porque não incluímos na nossa análise os chamados “crimes sem vítima”, como porte de arma, tráfico de drogas e outros.

médias diárias de incidência do crime nos doze meses do ano, ao longo do período 1991-2001.⁵

1. *Rankings* estaduais da violência em 2001

Como já dito, um dos avanços proporcionados pela base estatística da SENASP é possibilitar a comparação entre níveis de violência nos diversos estados a partir de um conjunto mais amplo de crimes, que inclua, além dos homicídios, os delitos não-letais. A Tabela 1, abaixo, apresenta oito indicadores de criminalidade violenta intencional em 24 Unidades da Federação e a Tabela 2 mostra a posição de cada UFs no *ranking* de cada tipo de crime, assim como o lugar que ela ocupa no *ranking* geral. Note-se que a hierarquia de estados mais ou menos violentos, quando se consideram apenas os homicídios dolosos (primeira coluna da Tabela 2), difere bastante daquela que se obtém quando se levam em conta todas as oito categorias de delitos (última coluna) – o que confirma em linhas gerais as observações feitas no já citado artigo de Tulio Kahn.⁶ São Paulo, por exemplo, que aparece em primeiro lugar na classificação sintética, ocupa o 5º lugar no *ranking* de homicídios dolosos por cem mil habitantes e o Rio Grande do Sul, na 7ª posição geral, é o 20º em taxa de homicídio, entre os 24 estados abrangidos.

A grande ausência aí são as taxas de lesão corporal dolosa, que, se incluídas, provavelmente alterariam bastante os ordinais da última coluna, mas que não foi possível considerar, pelos motivos expostos mais acima. A supressão de três estados – Alagoas, Minas Gerais e Roraima –, que apresentavam falhas de preenchimento em um ou mais dos oito delitos, também reduz o alcance da comparação. E, embora seja um fato óbvio para qualquer estudioso da segurança pública, nunca é demais lembrar que estamos trabalhando apenas com o universo de ocorrências registradas pela polícia, não com o volume total de crimes; logo, que as diferenças nos indicadores de um estado para outro podem dever-se em grande parte a diferenças nas taxas de notificação. Esse lembrete é especialmente importante para o caso de crimes sem morte, mais ainda para os delitos sexuais e para os roubos em geral (excetuando-se roubo de veículo e de outros bens segurados), cuja “cifra obscura” costuma ser

⁵ Soares, Glaucio Ary Dillon e Borges, Doriam, *Rio de Janeiro, fevereiro e março*. Rio de Janeiro, CESeC, janeiro de 2003.

⁶ Os resultados não são diretamente comparáveis porque o autor utilizou análise de clusters e indicadores diferentes dos que selecionamos aqui, além de ter focalizado os anos de 1999 e 2000.

extremamente alta. Só pesquisas nacionais de vitimização permitiriam dizer, por exemplo, se o 8º lugar de Santa Catarina em estupros e atentados violentos ao pudor deve-se à grande incidência real desses crimes no estado ou a taxas de notificação bem superiores às de outras UFs.⁷ Mesmo no caso dos homicídios, sabe-se que a subinformação é significativamente mais alta em alguns estados do que em outros, e que isso se reflete tanto nas estatísticas do sistema de saúde, baseadas em certificados de óbito, quanto, muito provavelmente, nas estatísticas policiais, baseadas em registros ou boletins de ocorrência. Observe-se, por exemplo, que os onze estados “menos violentos” da Tabela 2 situam-se, todos, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país, e são, *grosso modo*, os mesmos que apresentam, no SIM/DATASUS, as mais altas proporções de “mortes não-classificadas”, “mortes com intencionalidade desconhecida” e até de municípios sem registros regulares de mortalidade – ou seja, baixa cobertura e/ou qualidade das informações, relativamente às demais UFs.⁸ Qualquer comparação interestadual dos níveis de violência deve, portanto, ser utilizada com o máximo cuidado, tendo-se sempre em mente o possível impacto de diferenças na magnitude da subnotificação sobre os indicadores que se está comparando.

Os mapas apresentados nas páginas seguintes permitem visualizar de outra forma distintas “hierarquias de violência” referentes aos vários tipos de crimes. Além dos delitos incluídos na Tabela 1, acrescentou-se um mapa para as taxas de homicídios culposos no trânsito, outro para a taxa conjunta de roubo e furto de veículos, e um terceiro para a razão entre o número de roubos e o de furtos de veículos em 2001.

Resumindo este item, a Tabela 3 mostra coeficientes de correlação entre os oito indicadores de criminalidade violenta intencional nos estados, apontando convergências na distribuição geográfica de alguns delitos – sobretudo entre os crimes sexuais (estupro e atentado violento ao pudor), e entre latrocínios e roubos em geral –, assim como correlações baixas ou negativas entre outros tipos de crimes, alguns dos quais poderíamos imaginar fortemente associados no espaço, como, por exemplo, homicídio doloso e tentativa de homicídio, ou extorsão mediante seqüestro e roubos em geral. O estudo sistemático dessas relações – aqui apenas indicadas – é importante não só para o diagnóstico de padrões criminais no país, mas também para a crítica e melhoria das próprias informações recolhidas pela SENASP, uma vez que as convergências ou divergências espaciais de diferentes

⁷ A pesquisa de vitimização realizada em 2002 pelo ILANUD nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Vitória e Recife mostrou taxas de subnotificação (cifras obscuras) variando entre 63 e 93% para agressões sexuais, e entre 65 e 76% para roubos em geral, exceto de veículos (ILANUD, FIA/USP e Gabinete de Segurança Institucional, *Pesquisa de Vitimização 2002 e avaliação do PIAPS* [disponível em <http://www.conjunturacriminal.com.br>]

modalidades de crimes podem ser influenciadas, entre outras coisas, por variações na cobertura e qualidade das estatísticas policiais.

⁸ Para uma análise detalhada desse problema, ver Cano, Ignacio e Santos, Nilton. *Violência letal, renda e desigualdade social no Brasil*. Rio de Janeiro, Sete Letras, 2001.

Tabela 1 – Indicadores de criminalidade violenta intencional para 24 Unidades da Federação - 2001

UF	Homícidios dolosos por cem mil habitantes	Latrocínios por cem mil habitantes	Tentativas de homicídio por cem mil habitantes	Estupros por cem mil mulheres	Atentados violentos ao pudor por cem mil habitantes	Extorsões mediante seqüestro por cem mil habitantes	Roubos de veículos por dez mil veículos	Outros roubos por cem mil habitantes
AC	23,5	0,0	47,7	18,3	4,0	0,0	0,5	163,3
AM	14,1	0,7	99,3	27,0	7,3	0,0	8,7	16,0
AP	30,3	0,8	16,0	59,2	15,6	0,0	3,6	127,0
BA	18,5	0,7	24,8	15,8	5,6	0,1	38,7	153,2
CE	17,6	0,4	2,2	2,7	1,3	0,0	22,0	230,6
DF	25,3	3,7	38,6	36,3	16,2	0,2	32,8	20,8
ES	50,6	0,8	20,6	15,3	10,4	0,6	14,6	980,8
GO	17,6	1,2	25,8	25,9	8,4	0,1	13,5	112,1
MA	9,1	0,6	11,9	12,3	2,1	0,0	8,7	368,1
MS	26,5	1,2	27,9	23,7	13,6	1,0	9,0	134,4
MT	19,8	0,9	19,1	14,9	4,0	0,1	20,2	82,8
PA	16,8	0,6	7,1	14,0	3,8	0,1	39,0	142,1
PB	17,0	0,3	6,6	10,4	4,4	0,6	6,4	271,1
PE	40,4	1,2	10,2	6,5	1,7	0,5	25,1	275,9
PI	5,4	0,2	12,5	9,5	8,0	1,0	13,1	118,3
PR	20,0	2,1	18,6	16,3	5,7	0,0	0,8	198,9
RJ	37,3	1,3	17,7	17,3	11,0	0,1	111,3	179,9
RN	9,2	0,4	15,6	12,5	5,7	0,5	14,7	228,2
RO	39,2	1,8	30,5	41,6	9,5	0,0	35,0	476,0
RS	12,2	2,4	23,4	29,2	10,9	0,1	28,8	231,4
SC	4,7	0,4	14,4	21,1	10,2	0,2	1,4	427,9
SE	16,1	0,5	12,4	12,6	3,6	0,1	6,8	72,6
SP	33,2	1,5	26,6	20,2	11,5	0,8	92,6	493,8
TO	17,1	1,9	14,0	18,7	2,7	0,5	4,9	106,0

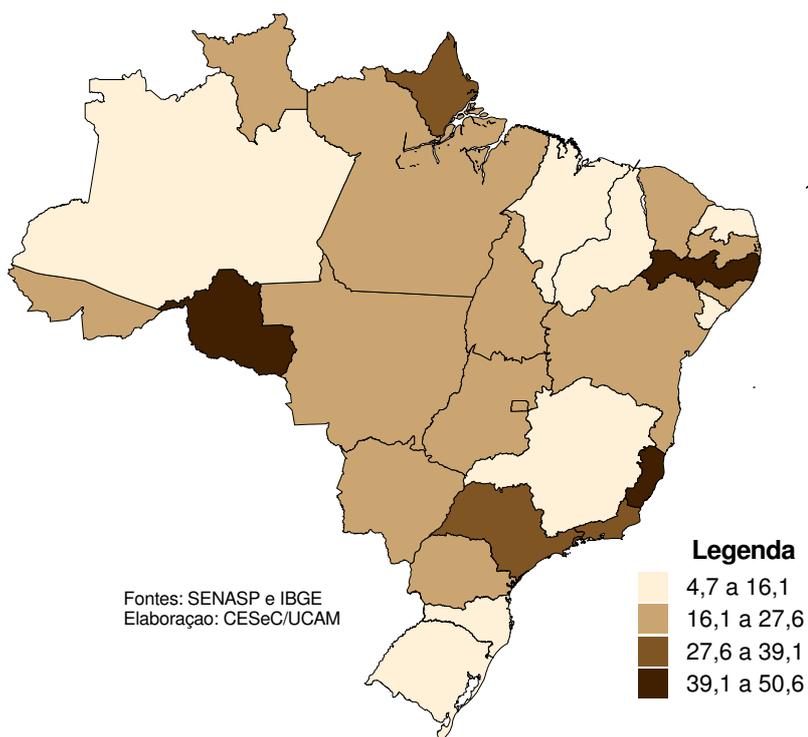
Fontes: SENASP, IBGE e DENATRAN. Elaboração: CEsC/UCAM.

Tabela 2 - Posições de 24 Unidades da Federação, segundo 8 indicadores de criminalidade violenta intencional

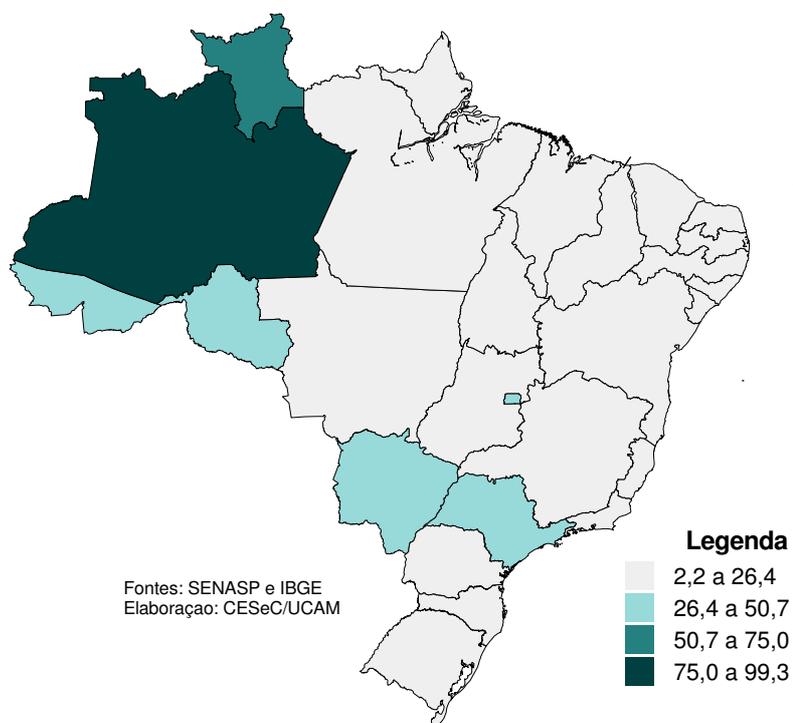
UF	Homicídios dolosos por cem mil habitantes	Latrocínios por cem mil habitantes	Tentativas de homicídio por cem mil habitantes	Estupros por cem mil mulheres	Atentados violentos ao pudor por cem mil habitantes	Extorsões mediante seqüestro por cem mil habitantes	Roubos de veículos por dez mil veículos	Outros roubos por cem mil habitantes	Média	Posição geral
SP	5 ^a	6 ^a	6 ^a	9 ^a	4 ^a	3 ^a	2 ^a	2 ^a	4,6	1 ^a
RO	3 ^a	5 ^a	4 ^a	2 ^a	9 ^a	22 ^a	5 ^a	3 ^a	6,6	2 ^a
DF	8 ^a	1 ^a	3 ^a	3 ^a	1 ^a	9 ^a	6 ^a	23 ^a	6,8	3 ^a
MS	7 ^a	8 ^a	5 ^a	7 ^a	3 ^a	1 ^a	15 ^a	16 ^a	7,8	4 ^a
ES	1 ^a	13 ^a	10 ^a	15 ^a	7 ^a	5 ^a	12 ^a	1 ^a	8,0	5 ^a
RJ	4 ^a	7 ^a	13 ^a	12 ^a	5 ^a	17 ^a	1 ^a	12 ^a	8,9	6 ^a
RS	20 ^a	2 ^a	9 ^a	4 ^a	6 ^a	16 ^a	7 ^a	8 ^a	9,0	7 ^a
GO	14 ^a	10 ^a	7 ^a	6 ^a	10 ^a	11 ^a	13 ^a	19 ^a	11,3	8 ^a
BA	12 ^a	15 ^a	8 ^a	14 ^a	15 ^a	12 ^a	4 ^a	14 ^a	11,8	9 ^a
AP	6 ^a	12 ^a	14 ^a	1 ^a	2 ^a	22 ^a	21 ^a	17 ^a	11,9	10 ^a
PE	2 ^a	9 ^a	21 ^a	23 ^a	23 ^a	8 ^a	8 ^a	6 ^a	12,5	11 ^a
PR	10 ^a	3 ^a	12 ^a	13 ^a	13 ^a	21 ^a	23 ^a	11 ^a	13,3	12 ^a
SC	24 ^a	19 ^a	16 ^a	8 ^a	8 ^a	10 ^a	22 ^a	4 ^a	13,9	13 ^a
AM	19 ^a	14 ^a	1 ^a	5 ^a	12 ^a	20 ^a	17 ^a	24 ^a	14,0	14 ^a
MT	11 ^a	11 ^a	11 ^a	16 ^a	18 ^a	15 ^a	10 ^a	21 ^a	14,1	15 ^a
TO	15 ^a	4 ^a	17 ^a	10 ^a	21 ^a	7 ^a	20 ^a	20 ^a	14,3	16 ^a
RN	21 ^a	21 ^a	15 ^a	19 ^a	14 ^a	6 ^a	11 ^a	10 ^a	14,6	17 ^a
AC	9 ^a	24 ^a	2 ^a	11 ^a	17 ^a	22 ^a	24 ^a	13 ^a	15,3	18 ^a
PA	17 ^a	16 ^a	22 ^a	17 ^a	19 ^a	13 ^a	3 ^a	15 ^a	15,3	19 ^a
PB	16 ^a	22 ^a	23 ^a	21 ^a	16 ^a	4 ^a	19 ^a	7 ^a	16,0	20 ^a
PI	23 ^a	23 ^a	18 ^a	22 ^a	11 ^a	2 ^a	14 ^a	18 ^a	16,4	21 ^a
CE	13 ^a	20 ^a	24 ^a	24 ^a	24 ^a	18 ^a	9 ^a	9 ^a	17,6	22 ^a
MA	22 ^a	17 ^a	20 ^a	20 ^a	22 ^a	19 ^a	16 ^a	5 ^a	17,6	23 ^a
SE	18 ^a	18 ^a	19 ^a	18 ^a	20 ^a	14 ^a	18 ^a	22 ^a	18,4	24 ^a

Fonte: SENASP/Ministério da Justiça. **Elaboração:** CESeC/UCAM

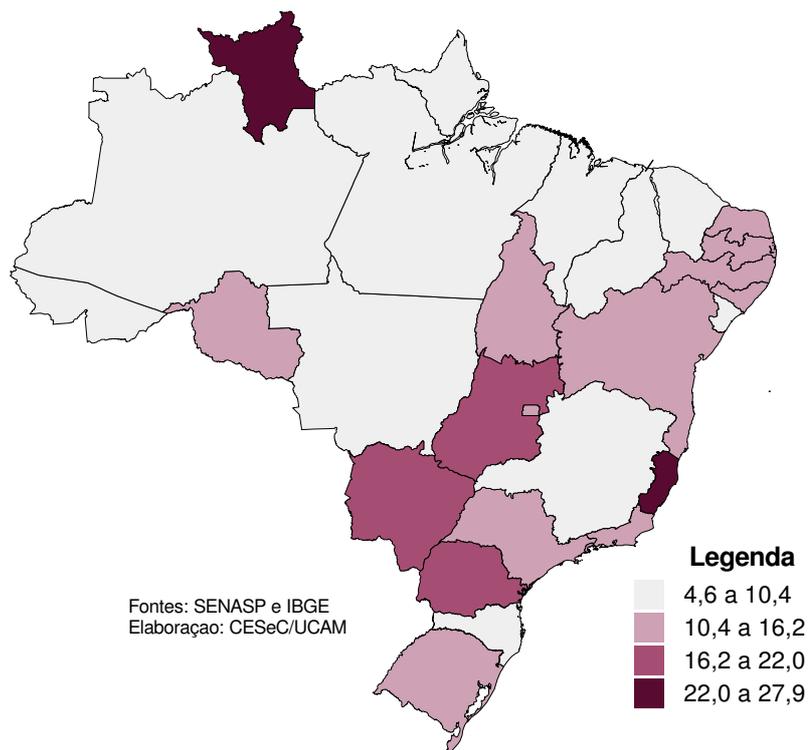
**Mapa 1 – OCORRÊNCIAS DE HOMICÍDIO
DOLOSO POR CEM MIL HABITANTES - 2001**



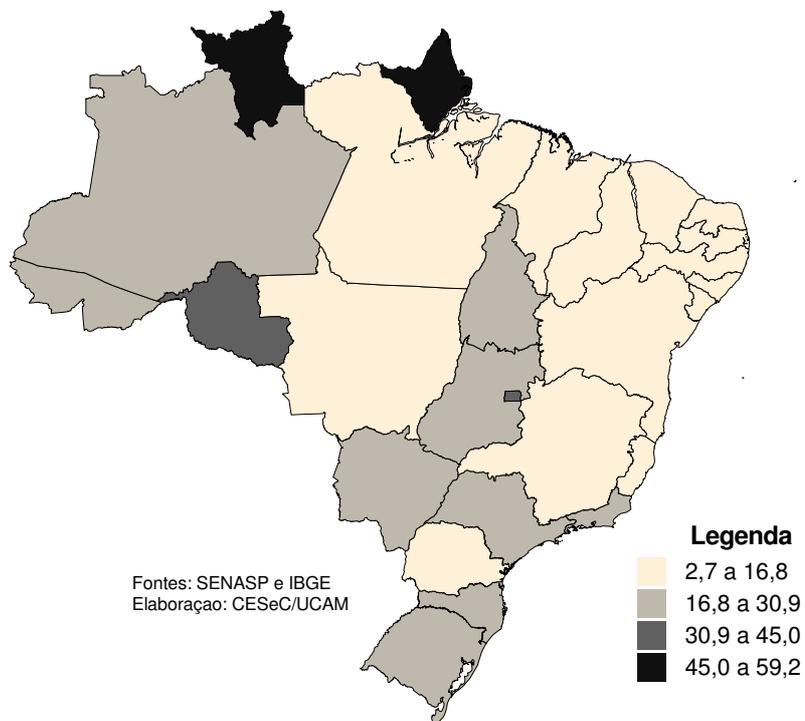
**Mapa 2 – OCORRÊNCIAS DE TENTATIVA DE
HOMICÍDIO POR CEM MIL HABITANTES - 2001**



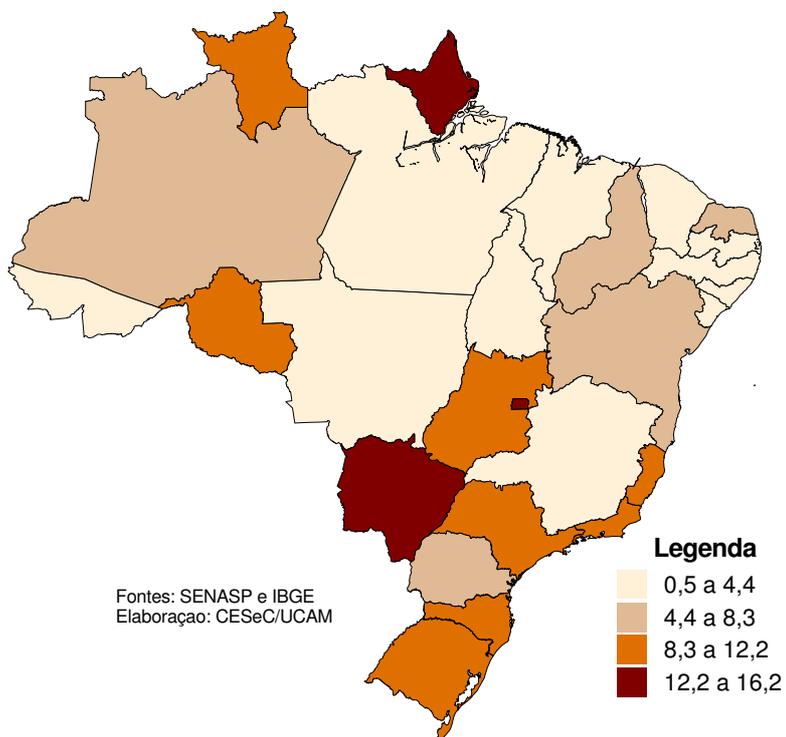
Mapa 3 – O CORRÊNCIAS DE HOMICÍDIO CULPOSO NO TRÂNSITO POR CEM MIL HABITANTES - 2001



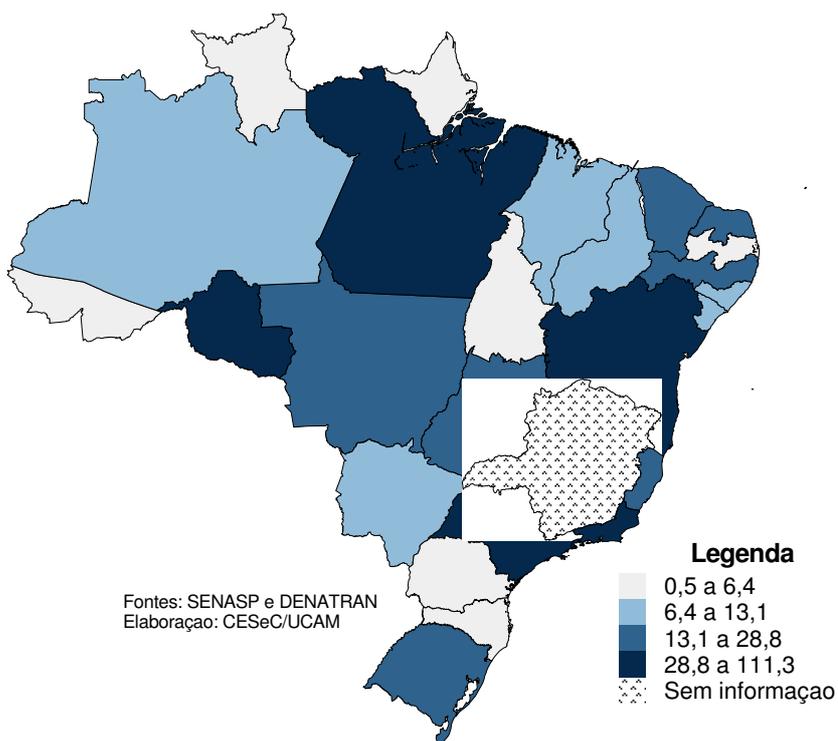
Mapa 4 – Ocorrências de estupro por cem mil mulheres - 2001



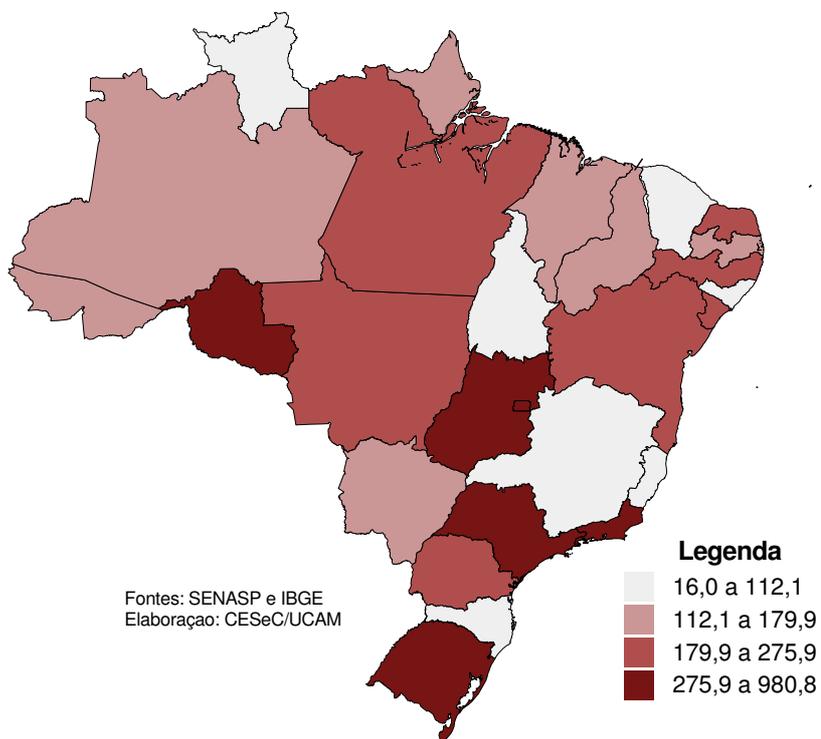
Mapa 5 – OCORRÊNCIAS DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR POR CEM MIL HABITANTES - 2001



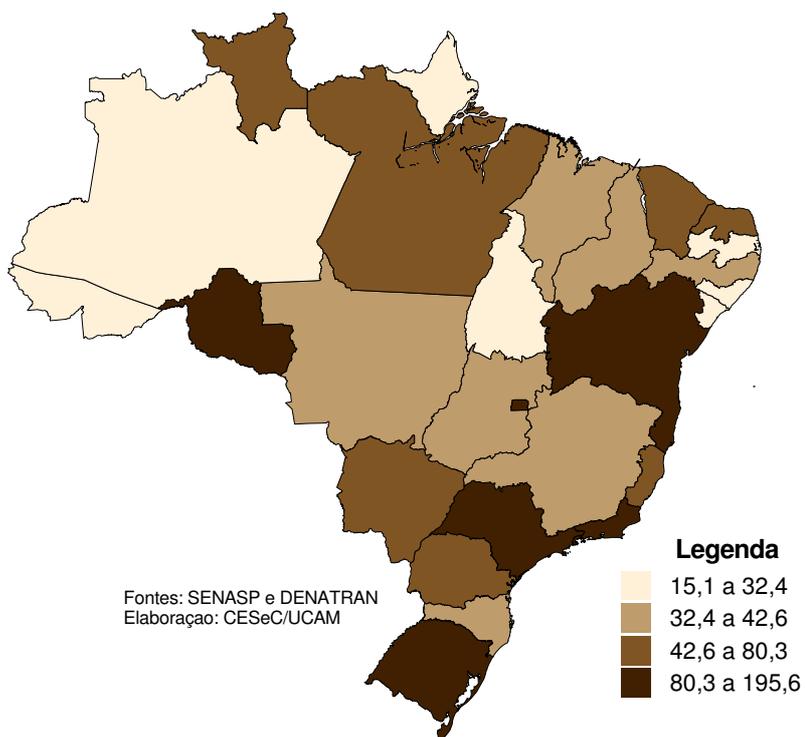
**Mapa 6 – OCORRÊNCIAS DE ROUBO DE VEÍCULOS POR DEZ MIL VEÍCULOS – 2001
(Distribuição: quartis)**



Mapa 7 – OCORRÊNCIAS DE OUTROS ROUBOS POR CEM MIL HABITANTES – 2001
(Distribuição: quartis)



Mapa 8 – OCORRÊNCIAS DE ROUBO E FURTO DE VEÍCULOS POR DEZ MIL VEÍCULOS – 2001
(Distribuição: quartis)



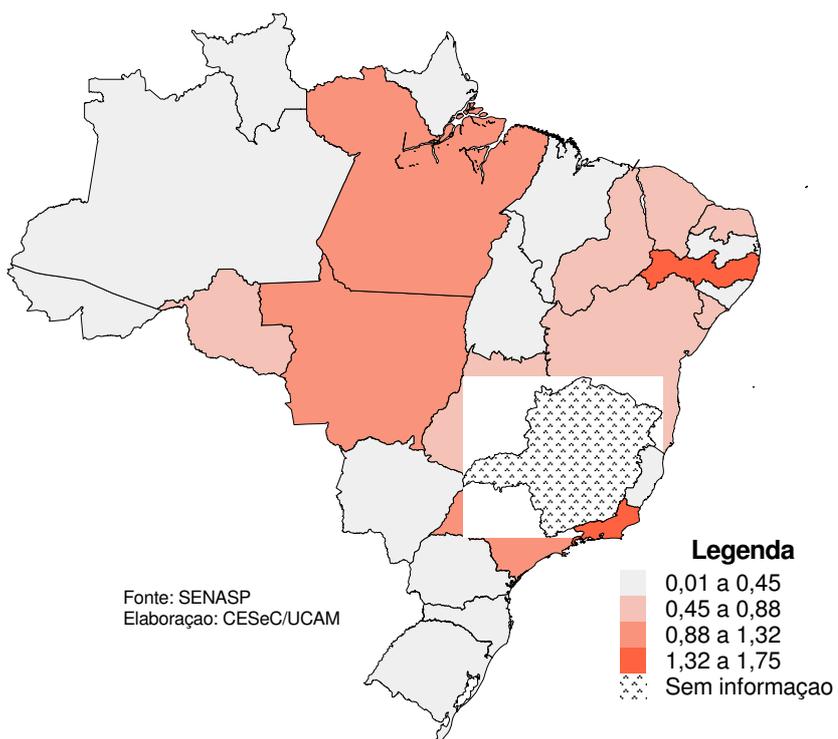
Mapa 9 – RAZÃO ROUBO/FURTO DE VEÍCULOS – 2001

Tabela 3 - Coeficientes de correlação entre taxas de crimes violentos intencionais em 24 unidades da federação – 2001

	HOMICÍDIO DOLOSO	LATROCÍNIO	TENTATIVA DE HOMICÍDIO	ESTUPRO	ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	EXTORSÃO MEDIANTE SEQÜESTRO	ROUBO DE VEÍCULO	OUTROS ROUBOS
HOMICÍDIO DOLOSO		0,259	0,021	0,220	0,268	0,019	0,420	0,232
LATROCÍNIO			0,133	0,429	0,483	-0,085	0,263	0,758
TENTATIVA DE HOMICÍDIO				0,340	0,246	-0,186	-0,048	0,156
ESTUPRO					0,738	-0,277	-0,021	0,367
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR						0,160	0,260	0,549
EXTORSÃO MEDIANTE SEQÜESTRO							0,038	-0,092
ROUBO DE VEÍCULO								0,557
OUTROS ROUBOS								

Fontes: SENASP, IBGE E DENATRAN. **Elaboração:** CEsEC/UCAM.

2 – O peso das capitais

Um passo além no diagnóstico da criminalidade é o conhecimento mais preciso das áreas, *dentro* dos estados, onde se concentra cada tipo de delito. Idealmente, e sobretudo para o trabalho operacional das polícias, essa precisão deve chegar ao mapeamento dos chamados *hot spots*: bairros, quarteirões, ruas ou mesmo esquinas de maior incidência do crime segundo horários e dias da semana.⁹ Mas, para a definição de prioridades no desenho de políticas nacionais de segurança, já constituiria um grande avanço poder identificar os municípios onde o problema é mais grave.

Em seu estágio atual, a base da SENASP não fornece dados por municípios, mas possibilita, teoricamente, desagregar as ocorrências estaduais por Capital, Região Metropolitana (excluída a Capital) e Interior. Dizemos teoricamente porque são tantas as falhas no preenchimento desses campos que as únicas informações com um mínimo de consistência – e mesmo assim não disponíveis para a totalidades das UFs ou dos tipos de crime – referem-se por enquanto às capitais e aos totais estaduais.¹⁰ É muito pouco para fundamentar uma análise de distribuição interna da violência, permitindo somente algumas indicações sobre a relação entre as capitais e as demais áreas dos respectivos estados.

A Tabela 4, abaixo, mostra, para dez tipos de delitos, a participação das capitais no total de ocorrências registradas em cada UF no ano de 2001 – excluindo Mato Grosso, que só forneceu números para o estado como um todo, e o Distrito Federal, que não possui “capital”.¹¹ Células em branco correspondem a ausência ou inconsistência de uma das duas informações (sobre a capital ou sobre a UF); zero indica, salvo erro não detectado, que a polícia não registrou nenhuma ocorrência daquele tipo na capital em questão. A tabela desconsidera extorsões mediante seqüestro, embora haja informações sobre esse crime, por ser exíguo o número absoluto de registros na maior parte dos estados, gerando percentuais muito pouco significativos. Desconsidera também lesões corporais dolosas, pelos motivos já expostos na Introdução.

⁹ Isso exige o georreferenciamento e a integração das informações criminais num sistema capaz de produzir respostas praticamente “em tempo real”. No Brasil, o único sistema desse gênero hoje em operação é o da Polícia Militar de Minas Gerais. O Rio de Janeiro, dentro do programa “Delegacia Legal”, iniciado em 1999, vem implantando algo semelhante, mas várias dificuldades têm postergado o pleno funcionamento desse programa.

¹⁰ Os problemas relativos ao fornecimento dos dados intraestaduais serão apontados no Relatório nº 3.

¹¹ Na realidade, o banco da SENASP traz números desagregados para a área do Plano Piloto de Brasília, como se ela fosse a “capital” do DF. Desconsideramos aqui esses números, por não serem comparáveis aos das outras capitais estaduais. Provavelmente pelo mesmo motivo, o site da SENASP na internet só divulga dados relativos a todo o Distrito Federal.

- A tabela e os dois gráficos subseqüentes sugerem que: Tratando-se de crimes contra a pessoa e delitos sexuais, geralmente as capitais têm uma participação **minoritária** no total de ocorrências das UFs – exceção feita aos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Piauí e Roraima. Em todos os outros, a participação média da capital é inferior a 50%. Se lemos a tabela verticalmente, isso se expressa também em médias de participação das capitais inferiores a 50% para cada um dos cinco crimes considerados.
- Tratando-se de delitos contra o patrimônio (pelo menos das quatro categorias focalizadas), a dispersão é bem maior e aparecem outras capitais com participação média majoritária no total do estado, inclusive o Rio de Janeiro. As médias verticais da tabela para cada um desses crimes, exceto latrocínio, são superiores a 50%.

Ocorre que a população residente nas capitais representa, em média, somente 26,1% da população total das UFs (excluído o Distrito Federal), sendo apenas três os estados em que essa percentagem supera 50%: Roraima, Amapá e Amazonas.¹² Logo, quando se consideram taxas ponderadas pela população residente, a capital quase sempre se mostra mais violenta que o restante do estado, mesmo no caso dos crimes contra a pessoa e “contra os costumes”. As últimas cinco figuras ilustram esse efeito da ponderação demográfica e a Tabela 5, em seguida, registra as distâncias médias, para cada tipo de crime, entre as taxas das capitais e as dos outros municípios do estado, juntos.¹³

Há, porém, variações significativas entre UFs e entre diferentes categorias de delitos, que indicam a necessidade de análises mais acuradas, capazes, por exemplo, de identificar a influência maior ou menor dos Entornos ou Regiões Metropolitanas sobre as taxas de criminalidade das capitais. Isso demandaria não só uma desagregação maior das estatísticas da SENASP, mas também o conhecimento dos locais de residência das vítimas, que permitisse estimar, em cada caso, o quanto aquelas taxas, baseadas na população residente, são “inchadas” pela presença de população flutuante, que não entra no denominador. Para os homicídios, já se pode explorar essa pista com alguma segurança, através das estatísticas da saúde desagregadas por municípios da morte e da residência, mas, ainda assim, seria fundamental dispor-se também dos dados sobre os municípios de ocorrência *do crime* – só

¹² Segundo projeções populacionais do IBGE para 2001.

¹³ Os roubos de veículos foram somados ao demais roubos e o total foi ponderado pela população residente. Quando elaborávamos este relatório, a informação do DENATRAN sobre frotas de veículos em 2001 só estava disponível para as UFs, não para as capitais.

fornecidos pelos registros policiais (ver Relatório nº 4).¹⁴ Quanto aos delitos sem morte, o avanço das possibilidades comparativas fica a depender quase exclusivamente da ampliação e melhoria da base de dados da SENASP.

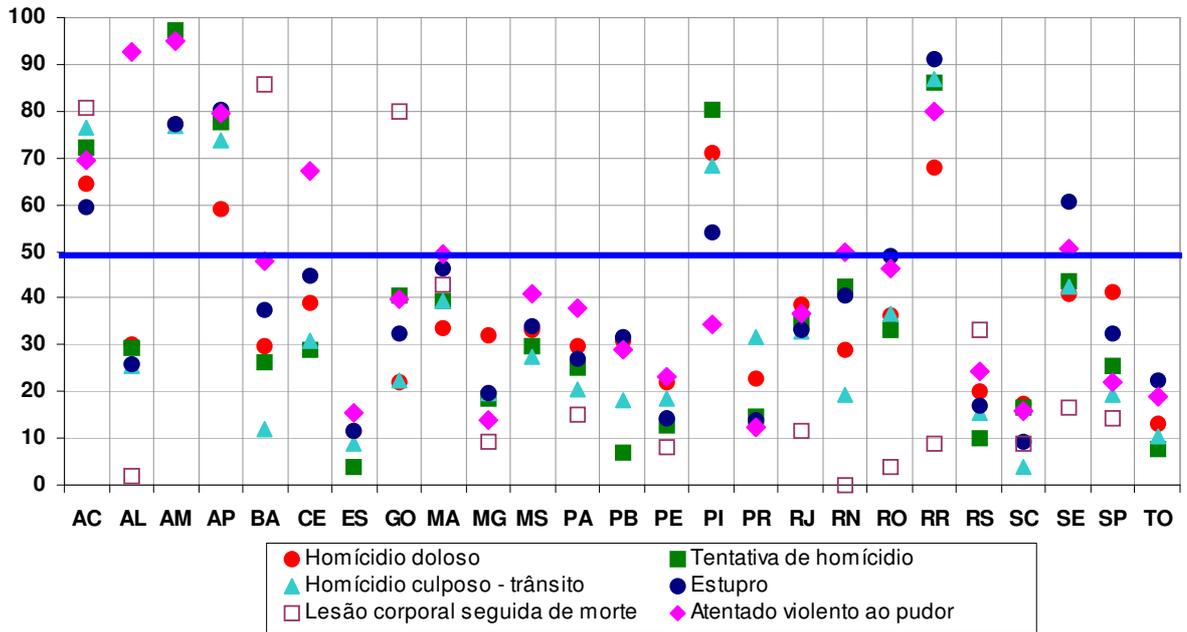
¹⁴ Da mesma forma que o local de ocorrência da vitimização e o de residência da vítima não necessariamente coincidem, pode haver diferença, no caso dos homicídios, entre o local da morte e o do crime que a motivou – o que também afeta em maior ou menor grau as taxas baseadas unicamente nas informações do SIM.

Tabela 4 – Participação da capital no total de ocorrências do estado, para 10 tipos de crimes – 2001 (Em %)

UF	Capital	CRIMES CONTRA A PESSOA E DELITOS SEXUAIS								CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO					
		Homicídio doloso	Lesão corporal seguida de morte	Homicídio culposo no trânsito	Tentativa de homicídio	Estupro	Atentado violento ao pudor	Média	Desvio padrão	Latrocínio	Roubo de veículo	Outros roubos	Furto de veículo	Média	Desvio padrão
AC	Rio Branco	64,4		76,5	72,3	59,6	69,6	68,5	5,9			73,0		-	-
AL	Maceió	30,1		25,4	29,5	26,0	92,9	40,8	26,1	100,0	97,4	65,6	59,9	80,8	20,9
AM	Manaus	77,1	80,6	77,0	97,4	77,1	94,8	84,0	8,7	85,7	98,2	91,4	91,9	91,8	5,1
AP	Macapá	58,9	85,7	73,9	77,5	80,3	79,5	76,0	8,4	50,0		66,6	28,6	48,4	19,1
BA	Salvador	29,6	11,8	11,8	26,3	37,4	47,8	27,4	13,0	25,8	56,4	65,2	49,7	49,3	16,9
CE	Fortaleza	39,1	80,0	30,9	29,0	44,8	67,3	48,5	18,9	51,7	74,8	70,5	76,8	68,5	11,5
ES	Vitória	11,7		9,0	4,0	11,5	15,5	10,3	3,8	4,0	14,8	27,1	28,1	18,5	11,4
GO	Goiânia	22,0	33,3	22,2	40,4	32,4	39,9	31,7	7,4	20,3	59,4	52,0	61,0	48,2	19,0
MA	São Luís	33,7		39,5	39,4	46,2	49,6	41,7	5,6	67,6	62,8	76,7	41,9	62,3	14,8
MG	Belo Horizonte	32,2		19,5	18,5	19,8	13,7	20,7	6,1	1,0		17,3	8,1	8,8	8,2
MS	Campo Grande	33,4	15,0	27,5	29,8	34,0	41,0	30,1	8,0	23,1	59,6	35,8	54,1	43,2	16,8
PA	Belém	29,8		20,4	25,1	27,1	38,0	28,1	5,8	48,8	45,2	63,9	34,4	48,1	12,2
PB	João Pessoa	30,8	8,1	18,3	7,0	31,7	28,9	20,8	10,4	0,0	46,7	61,0	60,3	42,0	28,8
PE	Recife	22,0	8,9	18,6	12,8	14,2	23,4	16,7	5,1	26,0	65,7	47,4	41,6	45,2	16,4
PI	Teresina	71,0	1,9	68,5	80,4	54,0	34,3	51,7	26,7	85,7	91,2	74,2	72,9	81,0	8,9
PR	Curitiba	22,8	4,0	31,5	14,8	13,9	12,2	16,5	8,7	6,9		50,9	57,3	38,4	27,4
RJ	Rio de Janeiro	38,7	42,9	33,0	34,8	33,0	36,8	36,5	3,5	51,8	69,5	65,0	64,4	62,7	7,6
RN	Natal	28,8	0,0	19,4	42,5	40,6	50,0	30,2	16,7	20,0	61,8	67,1	82,4	57,8	26,7
RO	Porto Velho	36,4	9,1	36,7	33,3	49,1	46,3	35,2	12,9	61,5	49,6	81,9	29,4	55,6	22,0
RR	Boa Vista	68,1		86,8	86,3	91,0	80,0	82,4	8,0			94,3	96,5	95,4	1,6
RS	Porto Alegre	20,0	8,9	15,3	10,1	17,1	24,5	16,0	5,4	25,1	40,3	38,4	36,6	35,1	6,8
SC	Florianópolis	17,4	16,4	3,7	16,5	9,3	15,7	13,2	5,0	0,0	3,7	16,6	9,8	7,5	7,3
SE	Aracaju	41,0		42,4	43,8	60,7	50,8	47,7	7,3	22,2	50,0	70,8	54,3	49,3	20,2
SP	São Paulo	41,5		19,2	25,4	32,6	22,0	28,1	8,0	37,0	51,4	51,0	49,7	47,3	6,9
TO	Palmas	13,3	14,3	10,4	7,8	22,2	18,8	14,5	4,8	13,6	45,7	40,5	41,1	35,2	14,6
Média		36,6	26,3	33,5	36,2	38,6	43,7			36,0	57,2	58,6	51,3		
Desvio padrão		18,1	29,8	24,0	26,6	22,1	24,8			29,3	23,5	20,7	23,0		

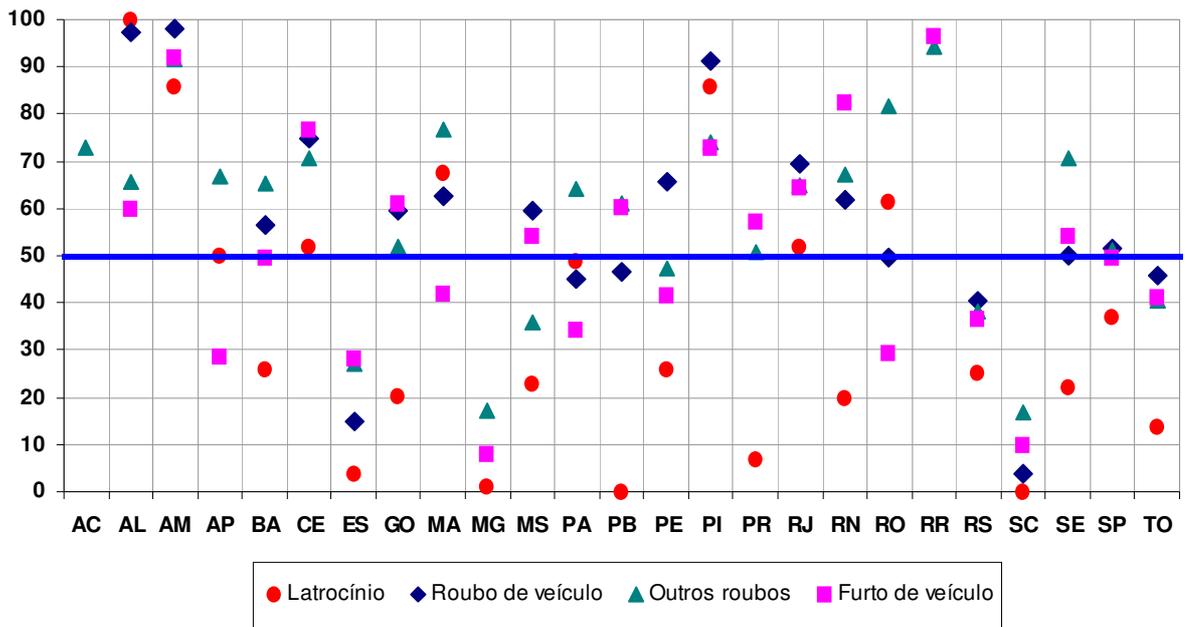
Fonte: SENASP. Elaboração: CEsEC/UCAM.

Gráfico 1
PARTICIPAÇÃO DA CAPITAL NO TOTAL DE OCORRÊNCIAS DO ESTADO (Em %)
Crimes contra a pessoa e delitos sexuais - 2001



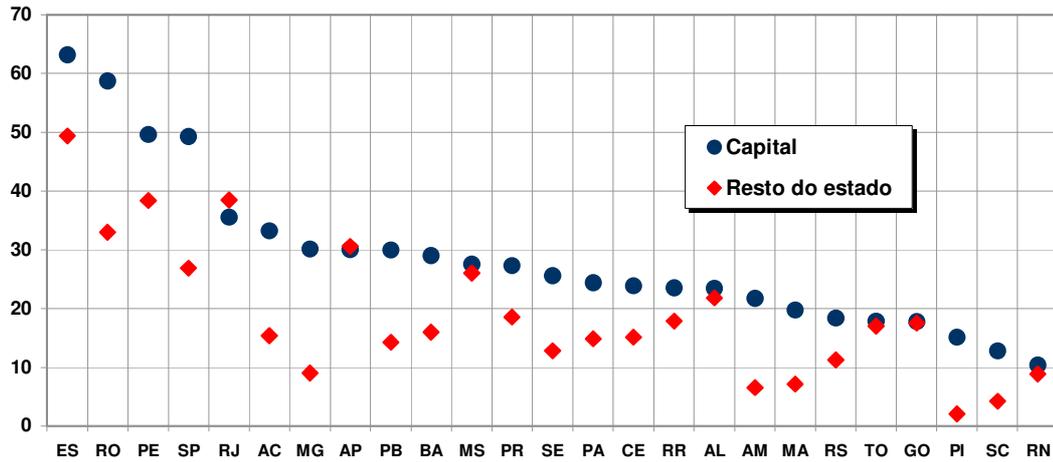
Fonte: SENASP. Elaboração: CEsSeC/UCAM.

Gráfico 2
PARTICIPAÇÃO DA CAPITAL NO TOTAL DE OCORRÊNCIAS DO ESTADO (Em %)
Crimes contra o patrimônio - 2001



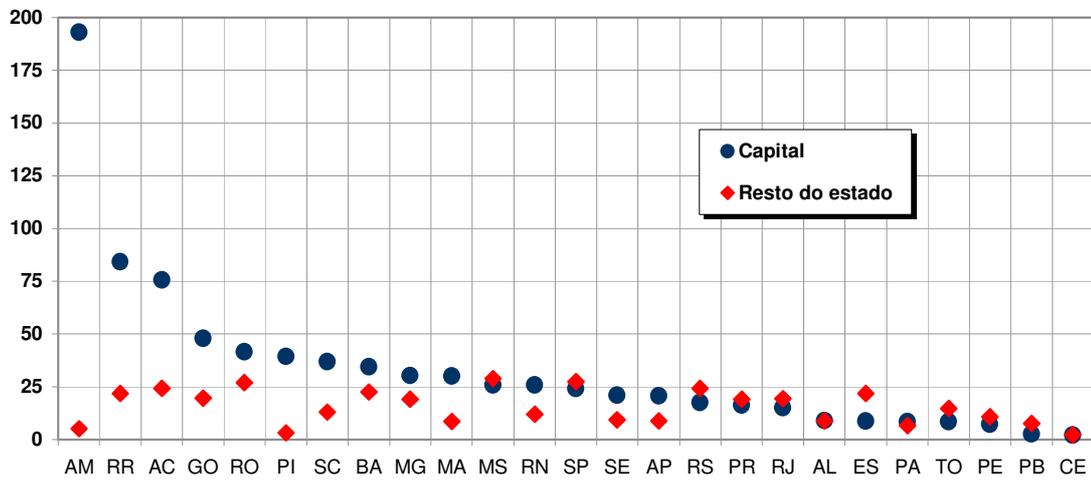
Fonte: SENASP. Elaboração: CEsSeC/UCAM.

Gráfico 3 – Homicídios dolosos por cem mil habitantes 2001 (Ocorrências)



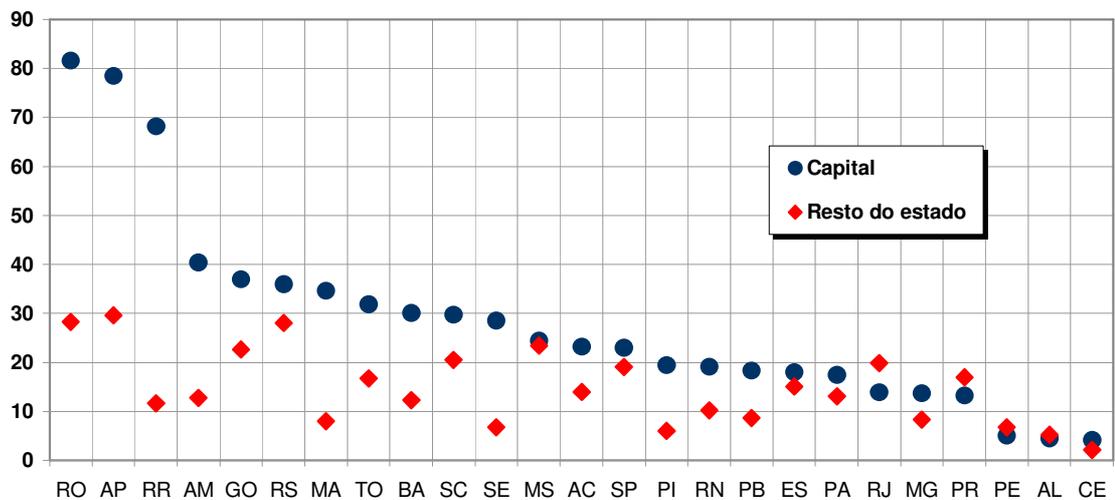
Fontes: SENASP e IBGE. Elaboração: CEsC/UCAM.

Gráfico 4 - Tentativas de homicídio por cem mil habitantes 2001 (Ocorrências)

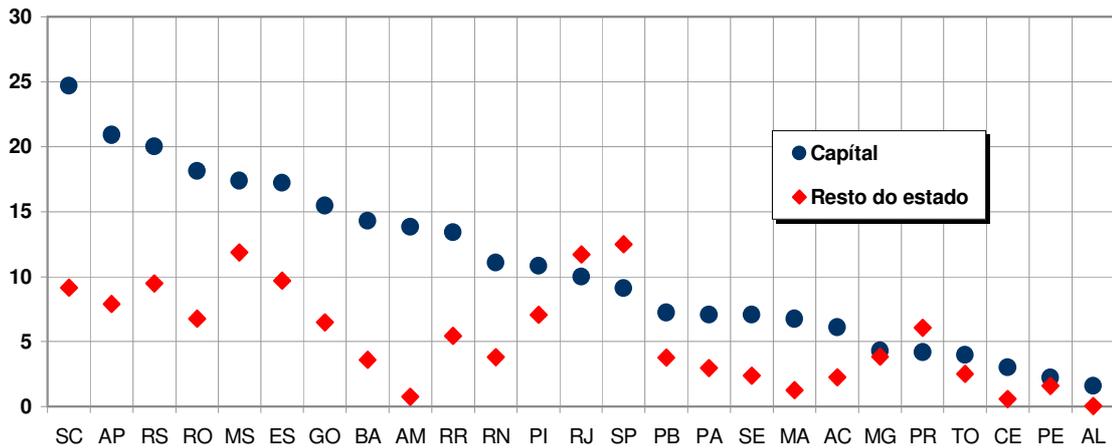


Fontes: SENASP e IBGE. Elaboração: CEsC/UCAM.

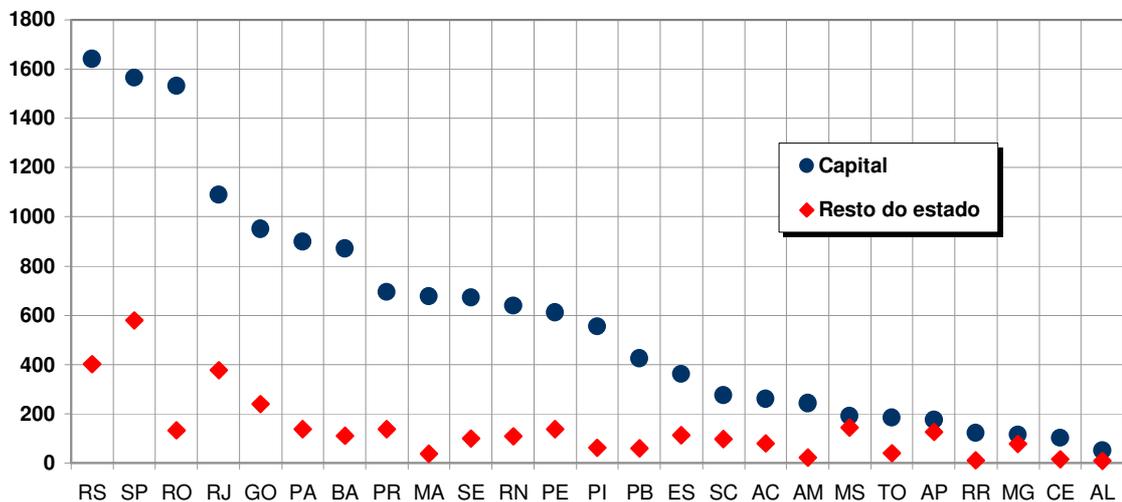
Gráfico 5 – Estupros por cem mil mulheres 2001 (Ocorrências)



Fontes: SENASP e IBGE. Elaboração: CEsC/UCAM.

Gráfico 6 – Atentados violentos ao pudor por cem mil habitantes 2001 (Ocorrências)

Fontes: SENASP e IBGE. Elaboração: CESeC/UCAM.

Gráfico 7 – Roubos (inclusive de veículos) por cem mil habitantes 2001 (Ocorrências)

Fontes: SENASP e IBGE. Elaboração: CESeC/UCAM.

Tabela 5
Distância média entre taxas de crimes violentos nas capitais
e nas áreas restantes dos estados - 2001

Taxas	Taxa média das capitais	Distância média	Desvio padrão
Homicídio doloso por cem mil habitantes	28,7	9,8	7,6
Homicídio culposo no trânsito por cem mil habitantes	15,1	3,9	9,0
Tentativa de homicídio por cem mil habitantes	33,2	17,7	40,1
Estupro por cem mil mulheres	28,5	13,9	17,1
Atentado violento ao pudor por cem mil habitantes	10,8	5,5	5,1
Roubo (inclusive de veículos) por cem mil habitantes	596,5	462,2	379,8

Fontes: SENASP e IBGE. Elaboração: CESeC/UCAM.

3. O (pouco) que se pode saber sobre as vítimas

Se, apesar das diversas falhas, já se tem uma cobertura razoável de informações sobre números de *ocorrências* registradas nas UFs e nas capitais estaduais, longe está ainda a base da SENASP de poder proporcionar dados suficientes para um estudo comparativo sobre as vítimas desses crimes, uma vez que diversas Secretarias de Segurança não vêm preenchendo, ou vêm preenchendo mal, os campos correspondentes. Isso resulta, como já dito, num total de ocorrências freqüentemente muito mais alto do que o de vítimas, e limita a comparação às poucas unidades onde a razão vítimas/registros é superior ou igual a 1. Considerando-se seis crimes violentos, apenas onze UFs forneceram informações aproveitáveis a respeito de vítimas no ano de 2001, sendo que em apenas duas – Bahia e Rio Grande do Norte – essas informações eram consistentes para todas as seis categorias criminais.¹⁵

A Tabela 6, abaixo, resume o que foi possível extrair do banco de dados, em números absolutos, e as figuras seguintes apontam tipos de análise comparativa que se poderiam desenvolver caso houvesse informações para o conjunto ou a maioria das Unidades da Federação. Eles mostram a distribuição percentual e as taxas por cem mil habitantes segundo sexo, além da distribuição das vítimas por idade em cada UF, utilizando as três faixas etárias atualmente previstas no formulário da SENASP: 0 a 11 anos, 12 a 17 e 18 ou mais. As limitações que derivam desse corte etário serão focalizadas no nosso quarto relatório de avaliação.¹⁶

Alguns indícios já ressaltam da leitura dos gráficos, como, por exemplo:

- ❑ a grande parcela de crianças e adolescentes entre as vítimas de crimes sexuais notificados à polícia nas UFs selecionadas;
- ❑ a alta proporção de pessoas do sexo masculino entre as vítimas de atentado violento ao pudor no Rio Grande do Norte (neste caso, dado o enorme desvio da média, cabe verificar se não há erro de preenchimento dos campos);
- ❑ a percentagem maior em Pernambuco do que nos outros estados de mulheres que sofreram tentativas de homicídio em 2001;

¹⁵ As 11 UFs selecionadas foram aquelas que, para pelo menos um dos seis tipos de delitos, apresentavam em todos os meses do ano uma razão vítimas/registros maior ou igual à unidade. É claro que pode haver erros também nesses casos, mas é menos provável que o número de vítimas esteja fortemente subinformado (salvo se o de ocorrências também estiver).

¹⁶ Como assinalaremos no Relatório nº 3, detectamos também um problema no próprio manual de preenchimento da SENASP, que define de modo confuso os limites inferiores e superiores dos intervalos etários. Mas presumimos que, apesar disso, as UFs selecionadas informaram corretamente a distribuição etária das vítimas, de acordo com as categorias legais: criança (0 a 11 anos), adolescente (12 a 17) e adulto/a (18 anos ou mais). Um teste foi feito no caso dos homicídios – cruzando-se as informações da SENASP com as do DATASUS de 2000, para as mesmas faixas etárias – e apresentou resultados bastante consistentes.

- percentuais e taxas femininas de homicídio doloso superiores à média no Acre e Mato Grosso do Sul.

Informações desagregadas por idade e por gênero, como esses poucos exemplos sugerem, são fundamentais para a identificação de padrões de criminalidade e segmentos vulneráveis nas diferentes UFs, logo para o direcionamento de políticas e recursos segundo as características de vitimização diagnosticadas. O ideal seria contar também com pesquisas domiciliares de vitimização, feitas periodicamente em todo o país, complementando e contextualizando as estatísticas policiais. Isto não reduz, porém, a necessidade de um grande esforço das secretarias nacional e estaduais de segurança no sentido de ampliar, melhorar e, se possível, corrigir retroativamente as informações sobre vítimas contidas na base de dados da SENASP.

Tabela 6 – Vítimas de crimes violentos em 11 Unidades da Federação - 2001

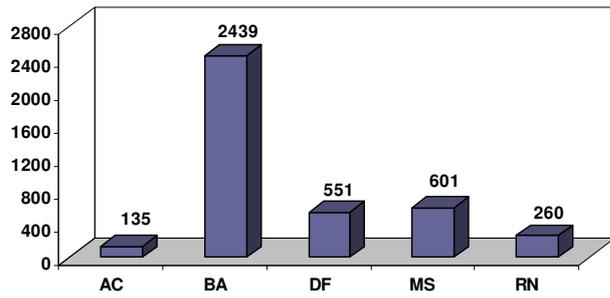
		AC	AM	BA	CE	DF	MS	MT	PE	PI	RN	RS
Homicídio doloso	Total de ocorrências	135	2439			531	560				260	
	Total de vítimas	135	2439			551	601				260	
	Homens	115	2229			507	508				245	
	Mulheres	20	210			44	93				15	
	0 a 11 anos	2	34			3	3				0	
	12 a 17 anos	9	108			56	40				36	
	18 anos ou mais	124	2297			449	558				224	
Idade não Informada	0	0			43	0				0		
Latrocínio	Total de ocorrências		21	89	29				96		10	
	Total de vítimas		22	89	29				100		10	
	Homens		19	80	29				90		9	
	Mulheres		3	9	0				10		1	
	0 a 11 anos		0	0	0				0		0	
	12 a 17 anos		0	2	0				0		0	
	18 anos ou mais		16	87	29				100		10	
Idade não Informada		6	0	0				0		0		
Tentativa de homicídio	Total de ocorrências		2881	3272	169	809	590	489	815		440	
	Total de vítimas		2882	3272	180	1120	643	503	1025		441	
	Homens		2564	2793	151	1004	546	435	798		371	
	Mulheres		318	479	29	116	97	68	227		70	
	0 a 11 anos		19	23	0	14	4	0	12		0	
	12 a 17 anos		561	195	11	174	46	33	50		35	
	18 anos ou mais		2123	3054	169	881	593	470	963		406	
Idade não Informada		179	0	0	51	0	0	0		0		
Homicídio culposo no trânsito	Total de ocorrências	51	1662	431	291	404			837	222	377	1085
	Total de vítimas	51	1662	485	323	595			882	225	379	1138
	Homens	39	1386	387	268	526			700	196	316	850
	Mulheres	12	276	98	55	69			182	29	63	288
	0 a 11 anos	2	100	22	27	18			31	11	5	52
	12 a 17 anos	6	113	29	16	22			52	19	29	66
	18 anos ou mais	43	1449	434	247	555			799	195	345	1020
Idade não Informada	0	0	0	33	0			0	0	0	0	
Estupro	Total de ocorrências	52	1057	105	397					139	180	
	Total de vítimas	52	1057	112	443					175	189	
	Homens *	2	0	0	8					7	0	
	Mulheres	50	1057	112	435					168	189	
	0 a 11 anos	10	157	18	40					9	5	
	12 a 17 anos	25	442	47	115					32	46	
	18 anos ou mais	15	458	47	278					127	138	
Idade não Informada				2								
Atentado violento ao pudor	Total de ocorrências	23	742	98	340	288					160	
	Total de vítimas	23	743	105	378	319					163	
	Homens	4	215	26	70	77					143	
	Mulheres	19	528	79	308	242					20	
	0 a 11 anos	9	272	45	166	180					31	
	12 a 17 anos	5	281	32	68	73					66	
	18 anos ou mais	9	190	28	141	66					66	
Idade não Informada	0	0	0	3	0					0		

(*) Informação desconsiderada Segundo o Código Penal brasileiro, constitui crime de estupro “constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça” (art. 213), ou seja, essa categoria só se aplica quando a vítima é do sexo feminino.

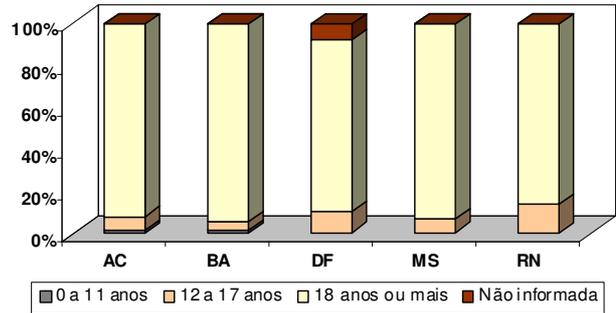
Fontes: SENASP e IBGE. Elaboração: CEsC/UCAM.

Homicídio doloso

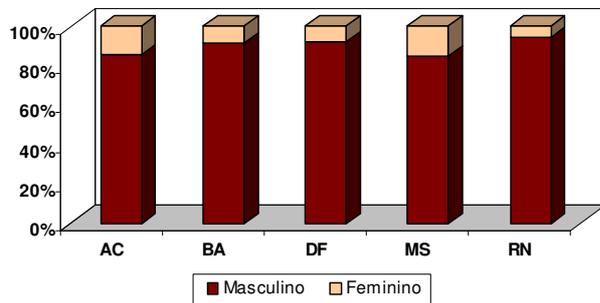
Homicídio doloso - Vítimas registradas - 2001



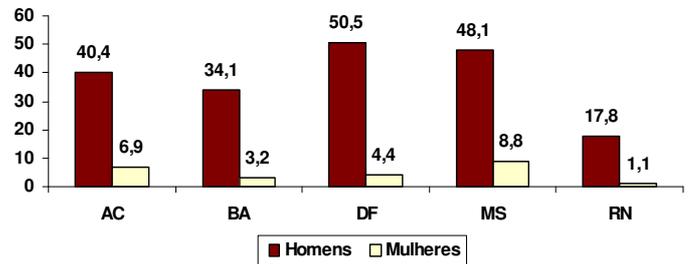
Vítimas de homicídio doloso
Distribuição por faixas etárias - 2001



Vítimas de homicídio doloso
Distribuição por sexo - 2001



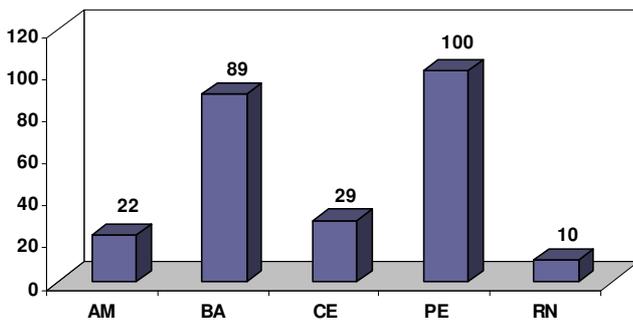
Vítimas de homicídio doloso por cem mil habitantes,
segundo sexo - 2001



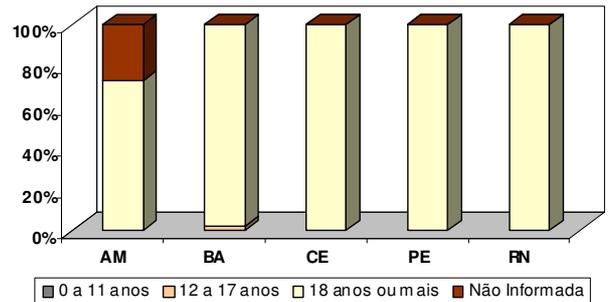
Fontes: SENASP e IBGE. Elaboração: CEsEc/UCAM.

Latrocínio

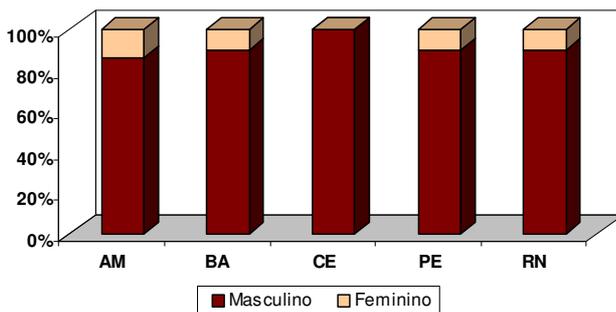
Latrocínio - Vítimas registradas - 2001



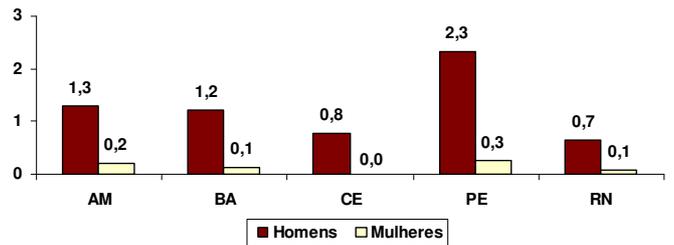
Vítimas de latrocínio
Distribuição por faixas etárias - 2001



Vítimas de latrocínio
Distribuição por sexo - 2001



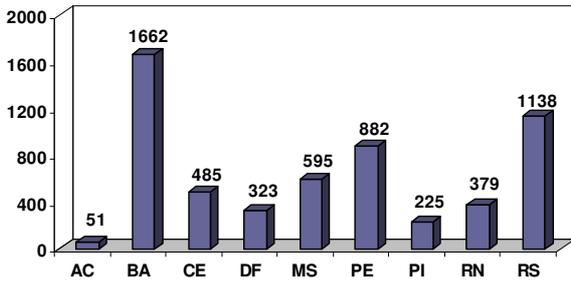
Vítimas de latrocínio por cem mil habitantes,
segundo sexo - 2001



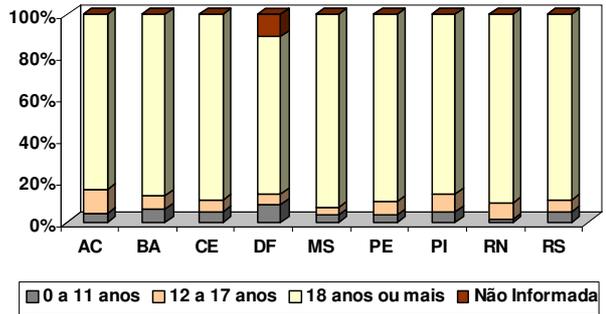
Fontes: SENASP e IBGE. Elaboração: CEsEc/UCAM.

Homicídio culposo - Trânsito

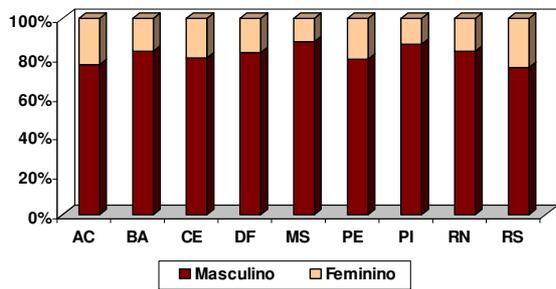
Homicídio culposo no trânsito - Vítimas registradas - 2001



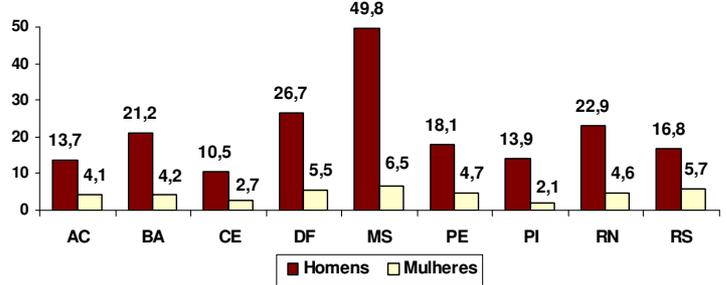
Vítimas de homicídio culposo no trânsito
Distribuição por faixas etárias - 2001



Vítimas de homicídio culposo no trânsito
Distribuição por sexo - 2001



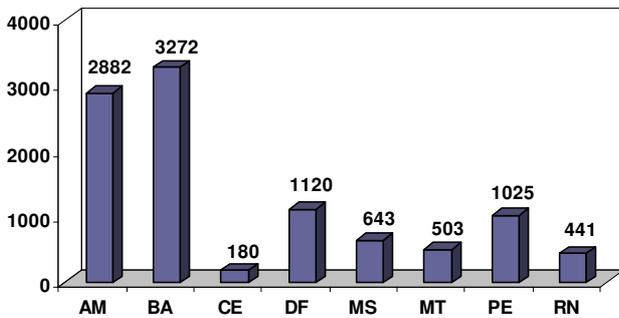
Vítimas de homicídio culposo no trânsito por cem mil habitantes, segundo sexo - 2001



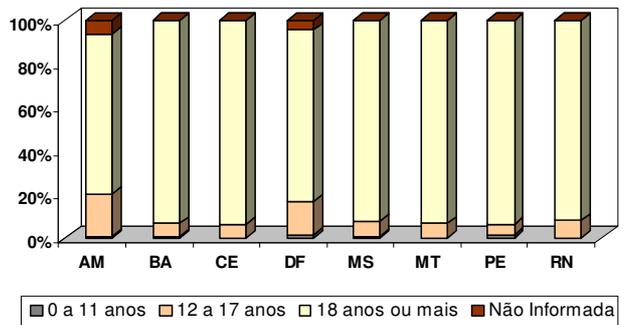
Fontes: SENASP e IBGE. Elaboração: CEsC/UCAM.

Tentativa de homicídio

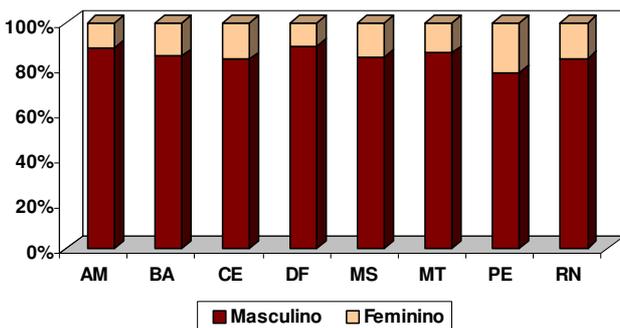
Tentativa de homicídio - Vítimas registradas - 2001



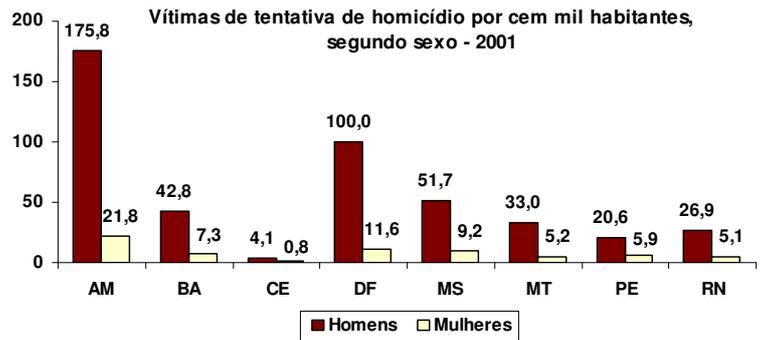
Vítimas de tentativa de homicídio
Distribuição por faixas etárias - 2001



Vítimas de tentativa de homicídio
Distribuição por sexo - 2001

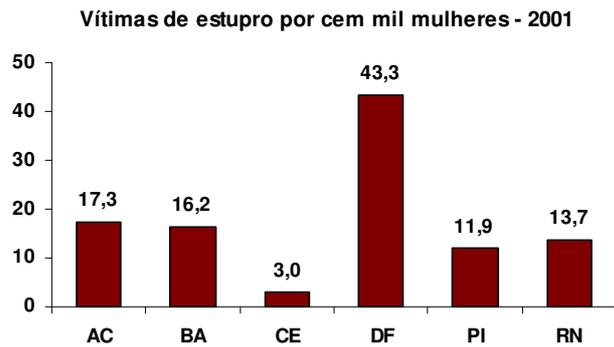
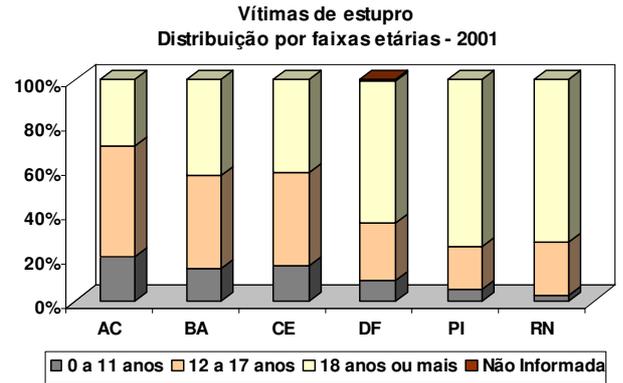
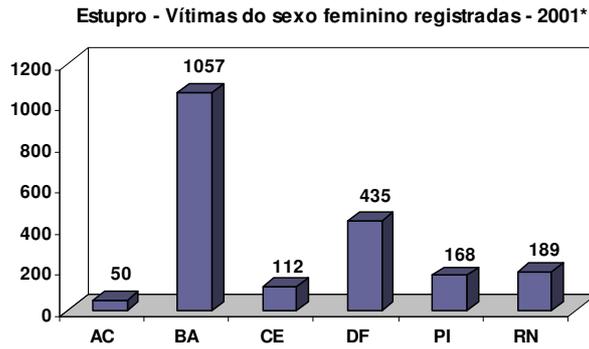


Vítimas de tentativa de homicídio por cem mil habitantes, segundo sexo - 2001



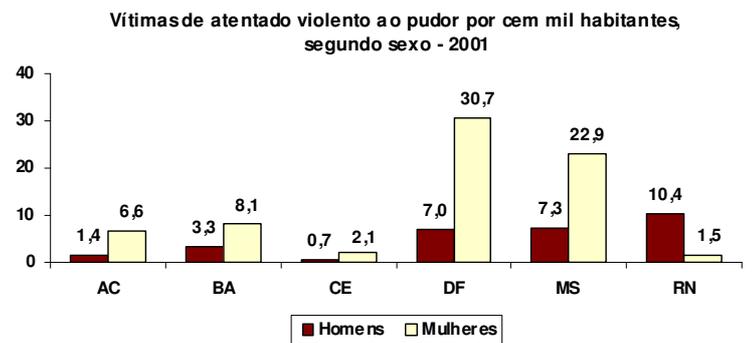
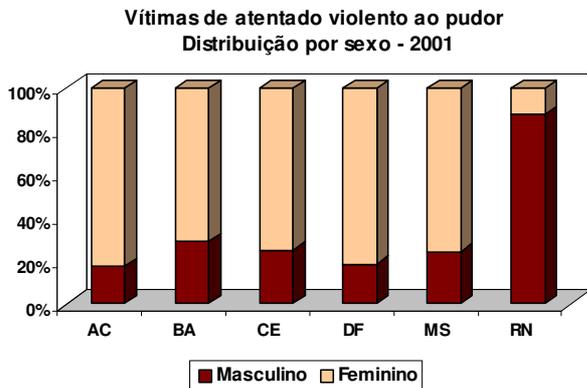
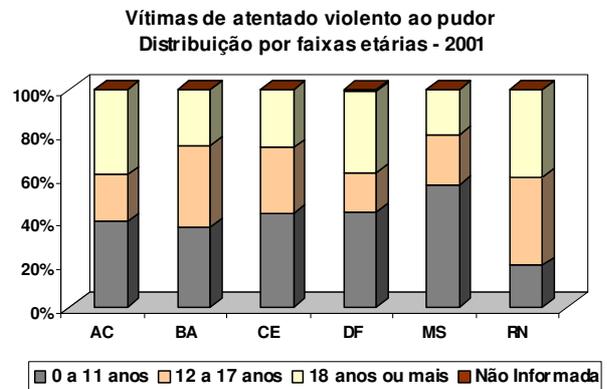
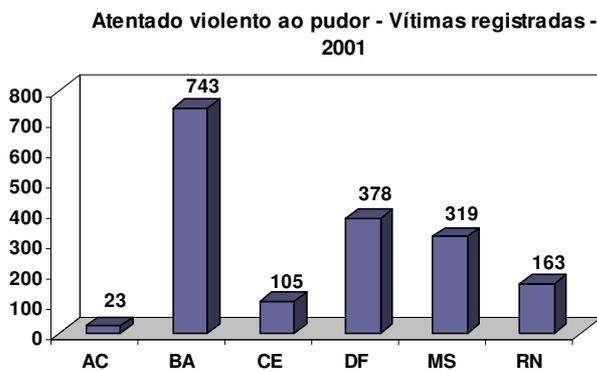
Fontes: SENASP e IBGE. Elaboração: CEsC/UCAM.

Estupro



Fontes: SENASP e IBGE. Elaboração: CEsEc/UCAM.

Atentado violento ao pudor



Fontes: SENASP e IBGE. Elaboração: CEsEc/UCAM.

4 – Variação mensal dos registros

Sabe-se que a incidência de certos crimes muitas vezes apresenta nítidos padrões sazonais, cujo conhecimento é imprescindível para a formulação de políticas de segurança. Tais padrões podem variar bastante entre os estados e entre as cidades, daí a importância de se analisar comparativamente a evolução dos níveis de criminalidade, não apenas de um ano para outro, mas também mês a mês, durante diversos anos, visando a identificar, em cada local, os períodos nos quais recorrentemente se registram maiores médias diárias do crime em questão e os fatores explicativos dessa recorrência em cada caso.¹⁷

A base de dados da SENASP prevê a coleta de números mensais de registros e de vítimas, mas, antes de 2001, a maioria das Unidades da Federação só enviava totais anuais e, mesmo em 2001, nem todas forneceram informações desagregadas para todos os tipos de crimes.¹⁸ Como, até o fechamento do presente relatório, ainda não haviam chegado os números relativos aos últimos meses de 2002, não foi possível esboçar uma comparação de dois anos completos – que, de qualquer modo, seria insuficiente para a descoberta de padrões sazonais. O intuito desta seção, assim, é apenas sublinhar a necessidade de que se amplie, nos próximos anos, a cobertura de informações mensais do banco de dados para os vários tipos de delitos, abrindo caminho para futuros estudos comparativos de sazonalidades nas diversas partes do país.

Tomando-se, como ilustração, apenas dois tipos de crimes violentos – homicídio doloso e roubo de veículos –, as Tabelas 7 e 8, a seguir, mostram as médias diárias de ocorrências, mês a mês, em todas as UFs para as quais havia esse tipo de informação; e os Gráficos 8 e 12 retratam, em cada mês, o desvio percentual em relação à média diária dos dois crimes no ano todo de 2001. Além de identificar padrões recorrentes nas várias UFs, a análise de séries mensais mais extensas permitiria estudar semelhanças e diferenças de tais padrões entre estados específicos, assim como entre distintos crimes em cada estado. Os outros gráficos abaixo selecionam algumas UFs das duas tabelas e ilustram possibilidades a serem exploradas num estudo comparativo sistemático de variações intra-anuais. Nosso 4º relatório de avaliação, utilizando uma pesquisa sobre registros de homicídio doloso no Rio de Janeiro ao longo de onze anos, demonstra os ganhos que esse tipo de análise poderá representar para o

¹⁷ Utiliza-se a média diária, não o total mensal de registros, para eliminar distorções devidas ao número variável de dias em cada mês.

¹⁸ Alguns estados, além não enviarem informações para todos os meses, não especificaram os meses de referência para uma parte dos números fornecidos em 2001 – gerando resíduos não aproveitáveis na análise de variações sazonais. As tabelas e gráficos a seguir desconsideram esses resíduos, em vez de redistribuí-los ao longo do ano, pois, como faltam dados mensais para os anos anteriores, não se pode estabelecer um critério de redistribuição confiável.

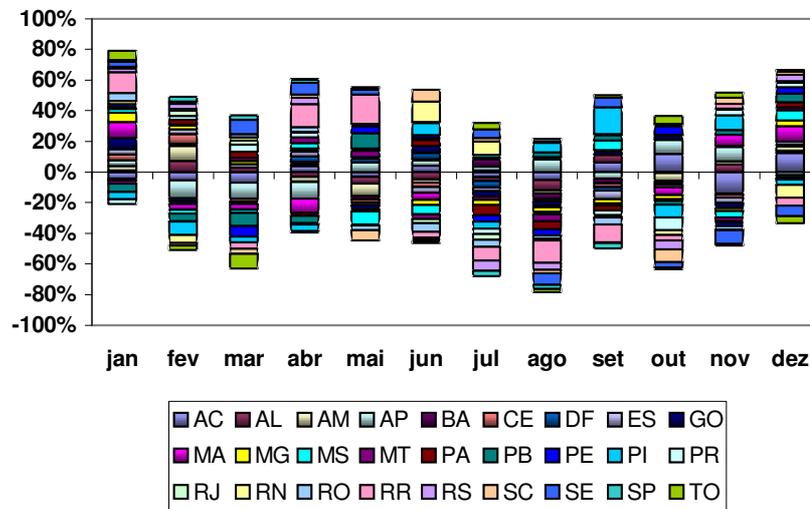
conhecimento de dinâmicas criminais em todo o país quando a base da SENASP dispuser de uma série de vários anos com informações mensais completas e consistentes.

**Tabela 7 - Homicídio doloso:
Média diária de ocorrências nas 27 Unidades da Federação – 2001**

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
AC	0,3	0,3	0,3	0,5	0,3	0,4	0,3	0,3	0,5	0,6	0,1	0,7
AL	1,8	2,5	2,0	1,4	1,4	1,4	1,6	1,1	2,1	1,7	2,3	1,9
AM	1,3	1,8	1,1	0,9	0,7	1,0	1,2	1,0	1,1	0,8	1,3	1,4
AP	0,5	0,1	0,2	0,1	0,5	0,5	0,5	0,6	0,3	0,6	0,6	0,4
BA	6,5	7,3	6,7	7,4	6,2	6,9	7,9	5,2	5,9	6,6	6,4	7,2
CE	4,4	5,0	3,4	4,0	3,3	3,2	3,8	3,4	3,3	3,4	3,2	3,6
DF	1,4	1,3	1,4	1,8	1,6	1,7	1,2	1,5	1,3	1,4	1,5	1,3
ES	5,1	5,1	4,8	5,4	4,0	3,7	4,0	4,5	3,4	4,0	3,5	5,0
GO	3,3	2,2	2,4	2,6	2,2	2,9	2,1	2,1	2,7	2,8	1,9	2,3
MA	2,1	1,1	1,2	0,5	1,5	1,2	1,3	1,3	1,5	1,0	2,0	2,4
MG	7,4	6,6	6,3	6,4	5,4	5,0	5,1	4,8	5,2	4,9	5,3	7,2
MS	1,7	1,3	1,4	1,9	1,0	1,2	1,6	1,4	1,9	1,6	1,1	2,2
MT	1,3	1,4	1,5	1,8	1,6	1,2	1,4	1,0	1,3	1,4	1,2	1,5
PA	3,1	3,5	3,4	2,6	3,1	3,4	2,2	2,1	2,6	2,8	2,8	3,6
PB	1,2	1,2	1,0	1,1	2,3	1,7	1,6	1,9	1,8	1,4	1,9	2,2
PE	9,6	8,6	6,1	8,3	10,5	9,5	7,4	6,6	9,1	11,6	7,7	11,3
PI	0,3	0,2	0,4	0,3	0,5	0,6	0,4	0,6	0,7	0,2	0,7	0,3
PR	4,5	6,1	6,4	6,5	5,3	5,4	4,6	4,8	4,6	2,9	6,5	6,3
RJ	14,9	17,7	16,8	15,3	14,7	13,3	12,9	13,8	14,3	15,0	15,0	15,1
RN	0,8	0,5	0,8	0,7	0,7	1,1	0,9	0,7	0,7	0,6	0,7	0,3
RO	1,9	1,6	1,6	1,8	1,3	1,2	1,3	1,6	1,2	1,6	1,3	1,6
RR	0,3	0,2	0,2	0,4	0,4	0,2	0,1	0,0	0,1	0,2	0,2	0,1
RS	3,8	4,1	3,5	4,5	3,5	3,4	2,6	2,5	3,4	2,3	3,4	4,4
SC	0,7	0,8	0,6	0,8	0,5	0,9	0,8	0,6	0,7	0,4	0,9	0,8
SE	0,9	0,8	1,1	1,2	0,9	0,8	1,0	0,5	1,0	0,6	0,4	0,4
SP	35,6	40,0	38,5	39,2	35,4	32,8	29,9	29,0	29,5	31,8	32,0	36,9
TO	0,7	0,5	0,3	0,6	0,6	0,5	0,6	0,5	0,6	0,7	0,7	0,4

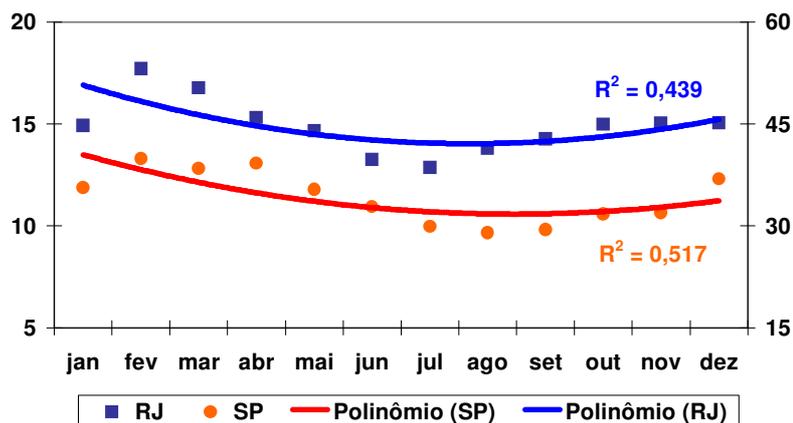
Fonte: SENASP. Elaboração: CESeC/UCAM.

**Gráfico 8 – Homicídio doloso: Desvio percentual da
média diária de ocorrências no mês em relação à média diária no ano de 2001**



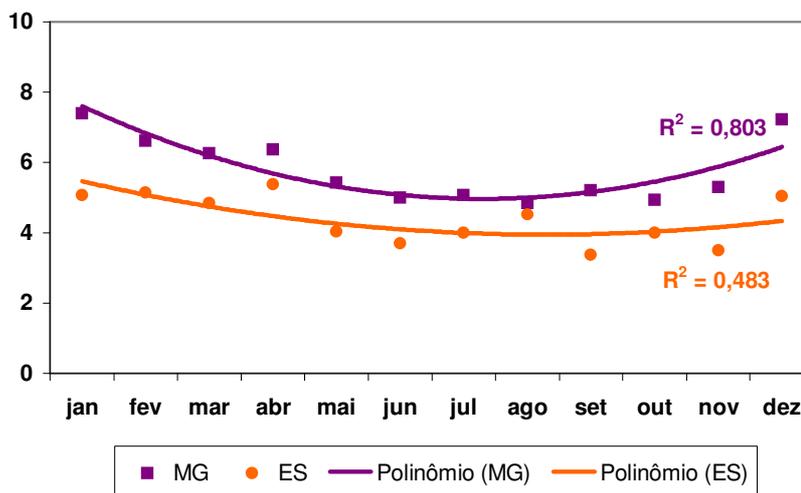
Fonte: SENASP. Elaboração: CESeC/UCAM.

Gráfico 9 – Homicídio doloso: média diária de ocorrências nos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo - 2001



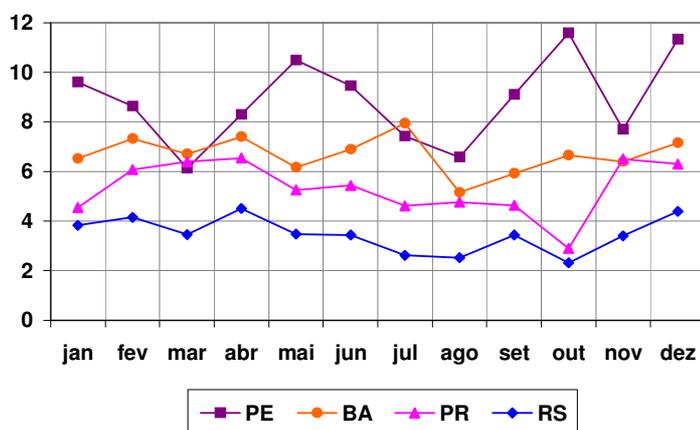
Fonte: SENASP. Elaboração: CEsEC/UCAM.

Gráfico 10 – Homicídio doloso: média diária de ocorrências nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo – 2001



Fonte: SENASP. Elaboração: CEsEC/UCAM.

Gráfico 11 – Homicídio doloso: média diária de ocorrências nos estados de Pernambuco, Bahia, Paraná e Rio Grande do Sul– 2001



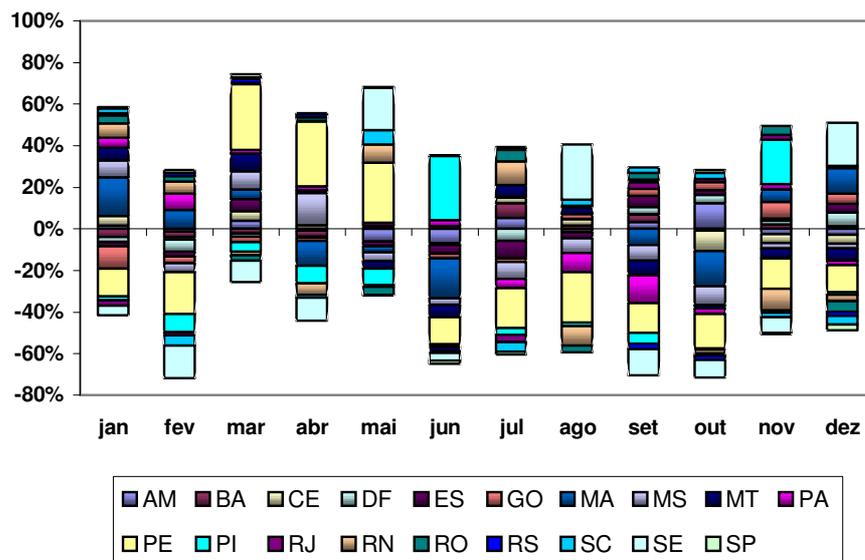
Fonte: SENASP. Elaboração: CEsEC/UCAM.

Tabela 8
Roubo de veículos:
Média diária de ocorrências em 19 Unidades da Federação – 2001

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
AM	0,5	0,4	0,6	0,4	0,3	0,3	0,5	0,5	0,5	0,6	0,4	0,4
BA	7,5	7,9	7,6	7,3	9,3	8,8	11,2	9,4	9,7	8,6	9,7	9,5
CE	4,8	3,8	5,3	4,5	4,1	4,0	4,5	4,5	4,1	2,7	3,2	3,0
DF	5,0	4,3	5,0	5,3	5,6	5,8	4,4	5,3	6,2	6,4	6,1	7,7
ES	1,9	1,9	2,9	2,1	1,8	1,8	1,4	1,9	2,4	2,3	2,2	2,6
GO	2,1	3,1	3,0	3,4	3,8	3,3	3,5	4,0	4,0	4,1	5,0	4,6
MA	0,9	0,7	0,7	0,1	0,4	0,1	0,5	0,5	0,4	0,2	0,7	0,9
MS	1,4	0,9	1,6	2,0	0,7	0,9	0,7	0,8	0,8	0,7	0,9	0,9
MT	2,7	2,1	3,5	2,4	1,7	1,7	2,7	2,5	1,8	2,1	1,7	1,5
PA	3,8	4,3	3,5	3,6	3,5	3,6	2,6	2,1	2,0	2,9	3,6	2,8
PE	2,4	0,8	16,5	15,3	14,4	2,6	1,5	0,7	3,1	2,4	1,5	1,4
PI	0,6	0,4	0,4	0,3	0,3	1,4	0,5	0,6	0,5	0,6	1,3	0,6
RJ	67,3	71,8	78,3	76,8	72,1	73,5	66,2	77,0	82,8	79,4	84,2	81,0
RN	1,4	1,3	0,9	0,7	1,6	1,1	1,5	0,7	1,1	1,0	0,5	0,9
RO	2,0	1,9	1,4	1,9	1,3	1,7	2,1	1,5	1,9	1,6	2,1	1,3
RS	21,8	21,9	23,7	22,3	20,4	19,5	21,4	20,9	19,2	19,2	19,4	18,3
SC	0,6	0,5	0,6	0,5	0,8	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5
SE	0,3	0,1	0,1	0,1	0,7	0,3	0,3	0,6	0,2	0,2	0,2	0,7
SP	282,9	296,0	307,2	293,9	283,0	265,5	262,4	279,3	278,7	293,8	272,8	231,7

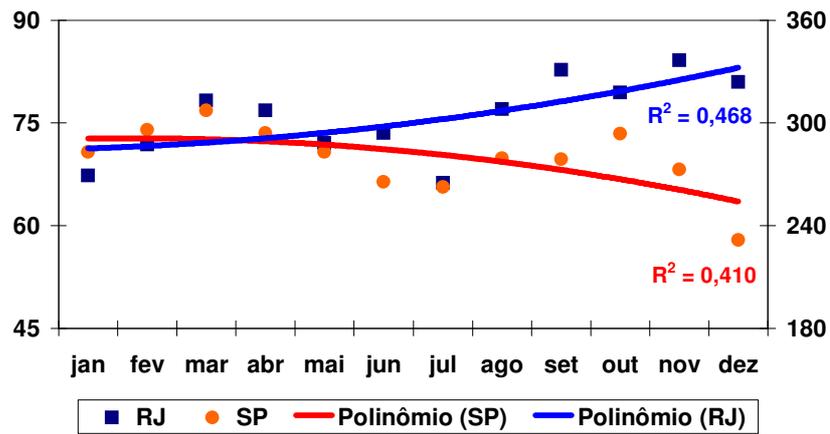
Fonte: SENASP. Elaboração: CESeC/UCAM.

Gráfico 12 – Roubo de veículo: Desvio percentual da média diária de ocorrências no mês em relação à média diária no ano de 2001



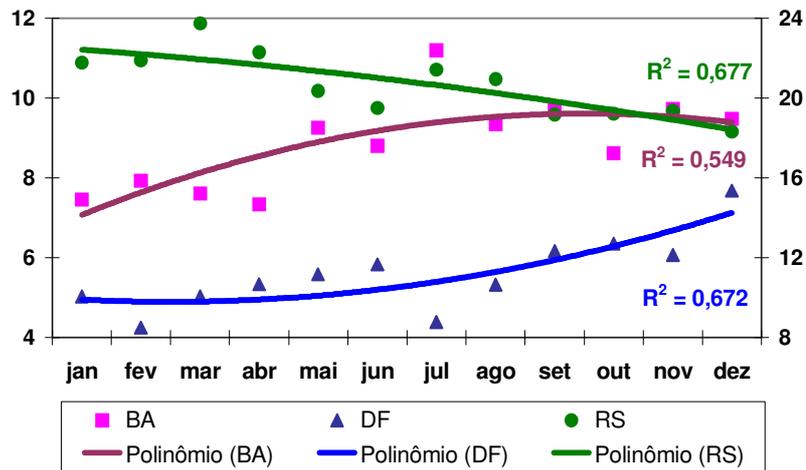
Fonte: SENASP. Elaboração: CESeC/UCAM.

Gráfico 13 – Roubo de veículo: média diária de ocorrências nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo - 2001



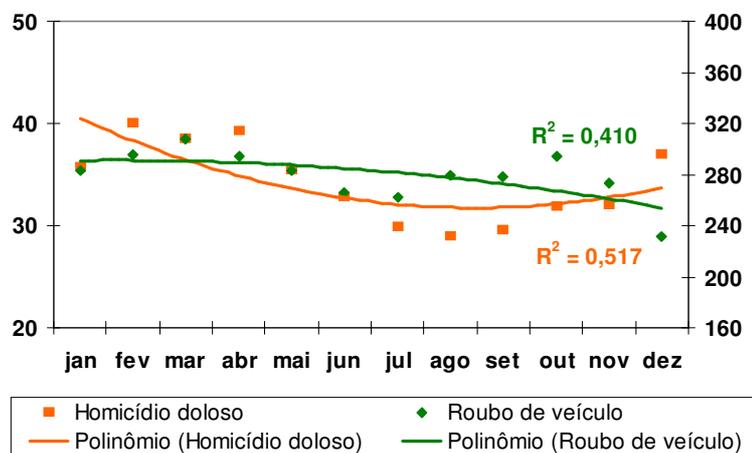
Fonte: SENASP. Elaboração: CEsSeC/UCAM.

Gráfico 14 – Roubo de veículo: média diária de ocorrências na Bahia, no Rio Grande do Sul e no Distrito Federal – 2001



Fonte: SENASP. Elaboração: CEsSeC/UCAM.

Gráfico 15 – Homicídio doloso e roubo de veículo: média diária de ocorrências no estado de São Paulo – 2001



Fonte: SENASP. Elaboração: CEsSeC/UCAM.

Observações finais

Nosso objetivo, neste primeiro relatório, limitava-se a apontar algumas possibilidades analíticas abertas pela montagem da Base Nacional de Estatísticas Criminais, focalizando apenas ocorrências e vítimas das principais categorias de delitos. Mas, mesmo não tendo sido explorados aqui, é importante registrar outros tipos de informações contidos nessa base, que poderão ampliar muito, futuramente, as alternativas de análise dos problemas de segurança pública em todo o país:

- ❑ **Infratores:** número, idade e sexo, para as mesmas 25 categorias criminais, segundo região do estado (Capital, Região Metropolitana e Interior);
- ❑ **Apreensão de entorpecentes:** número de ocorrências e quantidades apreendidas no estado, por tipo de droga (maconha, cocaína, etc.);
- ❑ **Apreensão de armas,** por tipo de arma (uso permitido ou restrito) e procedência (fabricação nacional ou estrangeira);
- ❑ **Fugas de presos,** segundo tipo de estabelecimento (delegacia ou unidade prisional) e segundo sexo;
- ❑ **População carcerária,** por segundo tipo de estabelecimento e região do estado (Capital, RM, Interior);
- ❑ **Crianças e adolescentes apreendidos,** por sexo e região do estado;
- ❑ **Inquéritos instaurados e concluídos,** por situação do inquérito, região do estado e tipo de crime (7 categorias);
- ❑ **Policiais feridos e mortos,** segundo corporação (Militar ou Civil) e situação (em serviço ou fora de serviço)
- ❑ **Civis feridos e mortos por policiais,** segundo corporação e situação;
- ❑ **Pessoas capturadas,** segundo sexo e situação (flagrante ou mandado judicial);
- ❑ **Termos circunstanciais lavrados,** por região do estado.

Enquanto a obtenção de dados sobre infratores depende sobretudo da melhoria da capacidade investigativa das polícias brasileiras, hoje notoriamente baixa, as demais informações listadas podem fornecer a curto prazo diversos indicadores importantes de atuação policial nos estados (por exemplo, grau de letalidade;¹⁹ direcionamento maior ou menor das políticas de segurança locais para a “guerra às drogas”, para o desarmamento e/ou para a captura de criminosos). Podem, além disso, viabilizar estudos comparativos sobre o funcionamento da base do sistema de justiça criminal, permitindo medir, por exemplo, taxas de esclarecimento de crimes, por meio da comparação entre número de registros e número de inquéritos concluídos em cada Unidade da Federação. Outro indicador relevante que o banco

¹⁹ Ver, a propósito, o relatório elaborado recentemente por Ignacio Cano para a SENASP sobre letalidade policial *versus* índices de criminalidade (janeiro de 2003).

potencialmente fornece são as taxas estaduais de encarceramento (incluindo a população dos xadrezes, casas de custódia etc.), que, cruzadas com as respectivas taxas criminais, permitirão desenvolver aqui análises há muito realizadas em outros países, a respeito do custo/benefício da prisão, considerando-se seu impacto no controle da criminalidade, sobretudo da criminalidade violenta.²⁰

Os dados primários hoje disponíveis na base da SENASP ainda são insuficientes em cobertura e consistência para fundamentar esses tipos de pesquisas em âmbito nacional. Mesmo as informações sobre registros e (principalmente) vítimas de crimes apresentam uma série de problemas, que serão apontados ao longo dos três relatórios seguintes, tanto na forma de crítica do banco de dados e do formulário de coleta, quanto na de sugestões para o seu aperfeiçoamento a curto e médio prazo. Esperamos ter indicado aqui a importância do esforço já dispendido, bem como a enorme relevância dos esforços adicionais necessários, nos próximos anos, para que a Base Nacional de Estatísticas Criminais permita um salto qualitativo das análises criminológicas no Brasil e, portanto, do patamar de formulação de políticas de segurança pública nacionais e locais.

²⁰ Sobre esse tema, ver Julita Lemgruber, *Controle da criminalidade: mitos e fatos*. Encarte da Revista Think Tank. São Paulo, Instituto Liberal, 2001.
[disponível em <http://www.cesec.ucam.edu.br/publicacoes/textos.asp>]